

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE
SANTA CATARINA



Fundação
Nacional
de Saúde



Tribunal de Contas da União

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Unidade prestadora de contas: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Santa Catarina

Exercício de referência: 2014

Data da conclusão: 22/04/2015

Hora da conclusão: 11:06:14

Responsável pela conclusão: GLADEMIR DUTRA COSTA - CPF: 557.951.459-04

MENSAGEM:

Declaramos que o relatório de gestão de 2014 da unidade prestadora de contas Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Santa Catarina foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina - SECEX-SC

Em 01/05/2015



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014 e DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014. e das orientações do órgão de controle interno.

SANTA CATARINA, 2014

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL..... | 7 |
| 1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO | 8 |
| 1.1. Identificação da unidade jurisdicionada..... | 8 |
| 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade..... | 9 |
| 1.3. Organograma Funcional..... | 11 |
| 1.4. Macroprocessos finalísticos | 19 |
| 2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA | 22 |
| 2.1 Estrutura de Governança | 22 |
| 2.2 Atuação da unidade de auditoria interna | 22 |
| 2.3 Sistema de Correição | 22 |
| 2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos..... | 25 |
| 3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE..... | 28 |
| 3.1 Canais de acesso do cidadão | 28 |
| 3.2 Carta de Serviços ao Cidadão | 29 |
| 3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços..... | 29 |
| 3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada | 29 |
| 3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada..... | 29 |
| 3.6 Medidas Relativas à acessibilidade..... | 29 |
| 4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO | 30 |
| 4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada | 30 |
| 5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS | 34 |
| 5.1 Planejamento da unidade | 34 |
| 5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados..... | 37 |
| 5.3 Informações sobre outros resultados da gestão | 37 |
| 5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional..... | 39 |
| 5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços..... | 44 |
| 6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 45 |
| 6.1 Programação e Execução das despesas | 45 |
| 6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda | 48 |
| 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos | 49 |
| 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores | 49 |
| 6.5 Transferências de Recursos..... | 50 |
| 6.6 Suprimento de Fundos | 54 |
| 6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos..... | 54 |
| 6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos | 54 |
| 6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos | 55 |
| 6.6.4 Análise Crítica | 55 |
| 6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ | 55 |
| 6.8 Gestão de Precatórios..... | 55 |
| 7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS..... | 56 |
| 7.1 Estrutura de pessoal da unidade | 56 |
| 7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários..... | 61 |
| 7.3 Revisão de Contratos Vigentes | 63 |

| | | |
|------|--|-----|
| 8 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO | 64 |
| 8.1 | Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros | 64 |
| 8.2 | Gestão do Patrimônio Imobiliário | 69 |
| 8.3 | Bens Imóveis Locados de Terceiros | 72 |
| 9 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 73 |
| 10 | GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 74 |
| 10.1 | Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental..... | 74 |
| 11 | ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE | 75 |
| 11.1 | Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU | 75 |
| 11.2 | Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) | 82 |
| 11.3 | Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93..... | 106 |
| 11.4 | Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário | 107 |
| 11.5 | Alimentação SIASG E SICONV | 108 |
| 12 | INFORMAÇÕES CONTÁBEIS..... | 109 |
| 12.1 | Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público | 109 |
| 12.2 | Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas | 110 |
| 12.3 | Conformidade Contábil..... | 110 |
| 12.4 | Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis | 112 |
| 12.5 | Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008..... | 113 |
| 12.6 | Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 | 113 |
| 12.7 | Relatório de Auditoria Independente | 113 |
| 13 | OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO..... | 114 |
| 13.1 | Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ | 114 |
| 14 | Considerações Finais..... | 117 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas | 19 |
| Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico | 20 |
| Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ..... | 25 |
| Quadro A.5.4.1 – Percentual De Obras/Equipamentos/Planos Concluídos Até O Exercício De Apuração Em Relação Ao Universo De Instrumentos Celebrados - Suest Sc | 40 |
| Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015 | 41 |
| Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental | 42 |
| Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa..... | 45 |
| Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa..... | 46 |
| Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação | 47 |
| Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação..... | 47 |
| Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores..... | 49 |
| Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso. | 50 |
| Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso..... | 51 |
| Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos..... | 54 |
| Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos | 54 |
| Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência | 55 |
| Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ..... | 56 |
| Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva | 56 |
| Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ | 57 |
| Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal | 59 |
| Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva | 61 |
| Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra..... | 61 |
| Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários..... | 62 |
| Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União..... | 69 |
| Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional | 69 |
| Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ | 70 |
| Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ | 70 |
| Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros..... | 72 |
| Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental..... | 74 |
| Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 106 | |
| Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014..... | 107 |
| Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV | 108 |
| Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis | 112 |

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação de processos de prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014 e DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014, e das orientações do órgão de controle interno, apresentando a síntese das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual da **Funasa** no Estado de Santa Catarina, no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, ao tempo em que dá transparência aos atos públicos desta gestão.

Com o objetivo de auxiliar as Superintendências Estaduais na construção dessa importante peça da prestação de contas, a Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA) da **Funasa** desenvolveu o "Roteiro para elaboração do Relatório de Gestão/2014".

Sendo assim, a SUEST-SC apresenta o presente Relatório de Gestão na forma individual – considerando-se o disposto na Decisão Normativa TCU nº 140/2014 – nele fazendo também constar as informações e orientações advindas da CGPLA, sobretudo no que tange aos assuntos sobre os quais a Superintendência não detém governabilidade e que estão a cargo da Presidência da **Funasa**.

Os conteúdos desenvolvidos enfocam: a identificação da unidade jurisdicionada, finalidade e competências, processo de planejamento e parcerias, avaliação dos controles internos, créditos orçamentários (programação, movimentação e realização), gestão de convênios e congêneres, movimentação financeira, gestão de pessoas, terceirizações e custos relacionados, gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, gestão da tecnologia da informação, gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, conformidade e tratamento de disposições legais e normativas, relacionamento com a sociedade, e informações contábeis.

Segundo orientação da CGPLA, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada os itens relacionados a seguir, aqui apresentados com a numeração constante no Anexo II da DN TCU 140/2014:

| ITEM | TÓPICO/QUADRO | JUSTIFICATIVA |
|---------|--|--|
| 2.2 | Atuação da unidade de auditoria interna | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 3.2 | Carta de Serviços ao Cidadão | O DECRETO NÃO É APLICÁVEL A ESTA INSTITUIÇÃO E A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO NÃO SERÁ PUBLICADA |
| 5.2 | Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 6.1.1 | Programação das despesas | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 6.1.3.1 | Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 6.1.3.2 | Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 6.1.3.3 | Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 6.1.3.4 | Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 6.5.1 | Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 6.5.2 | Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |

| | | |
|------|---|---|
| 6.7 | Renúncias sob a Gestão da UJ | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 6.8 | Gestão de Precatórios | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 9 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 12.5 | Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 12.6 | Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |
| 12.7 | Relatório de Auditoria Independente | NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA |

Cumprido destacar que os itens e tópicos referidos acima, não serão tratados no desenvolvimento desse Relatório. Assim, só se fará menção do item e do quadro correspondente no corpo do documento.

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|--|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde | | Código SIORG: FUNASA – 2207 | |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde em Santa Catarina | | | |
| Denominação abreviada: SUEST/FUNASA/SC | | | |
| Código SIORG: 2207 | Código LOA: 36211 | Código SIAFI: 255024 | |
| Situação: Ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Vide relação no texto descritivo | | | |
| Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE | | Código CNAE: 8412-4/00 | |
| Telefones/Fax de contato: | (048) 3281-7719 | (048) 3281-7777 | FAX (048) 3281-7784 |
| E-mail: glademir.costa@funasa.gov.br ; orivaldo.filho@funasa.gov.br ; coresc.gab@funasa.gov.br | | | |
| Página na Internet: www.funasa.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Av. Marinheiro Max Schramm, nº 2.179 – Canto – CEP 88.095-001 – Florianópolis/SC | | | |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Instituída pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010: aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências. Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014: aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde (Funasa). | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Portaria nº 1.743, de 10 de dezembro de 2010, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde; Portaria nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde Ambiental, da Funasa; | | | |

Ordem de Serviço nº 02, de 5 de julho de 2012, que define procedimentos relacionados ao processo de acompanhamento da execução física e financeira, à análise da prestação de contas de convênios e termos de compromisso, à adoção das providências administrativas internas com vistas ao saneamento de irregularidades e impropriedades decorrentes do acompanhamento e fiscalização, e à instauração da tomada de contas especial e ressarcimento

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Saneamento; Orientações para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Saúde Pública – Manual Técnico; Orientações para Padronização de Documentos Técnicos Referentes a Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) – Manual Técnico; Manual de Implantação de Consórcios Públicos de Saneamento – Cooperação Técnica Funasa Assemae; Programação e Projeto Físico de Unidade de Coleta para Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UCCQA) – Manual de Diretrizes; Programação e Projeto Físico de Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – UMCQA; Manual de Fluoretação da Água para Consumo Humano.

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Competências

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a **Funasa** detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A **Funasa** presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

Áreas de Atuação

» Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

» **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a **Funasa** planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

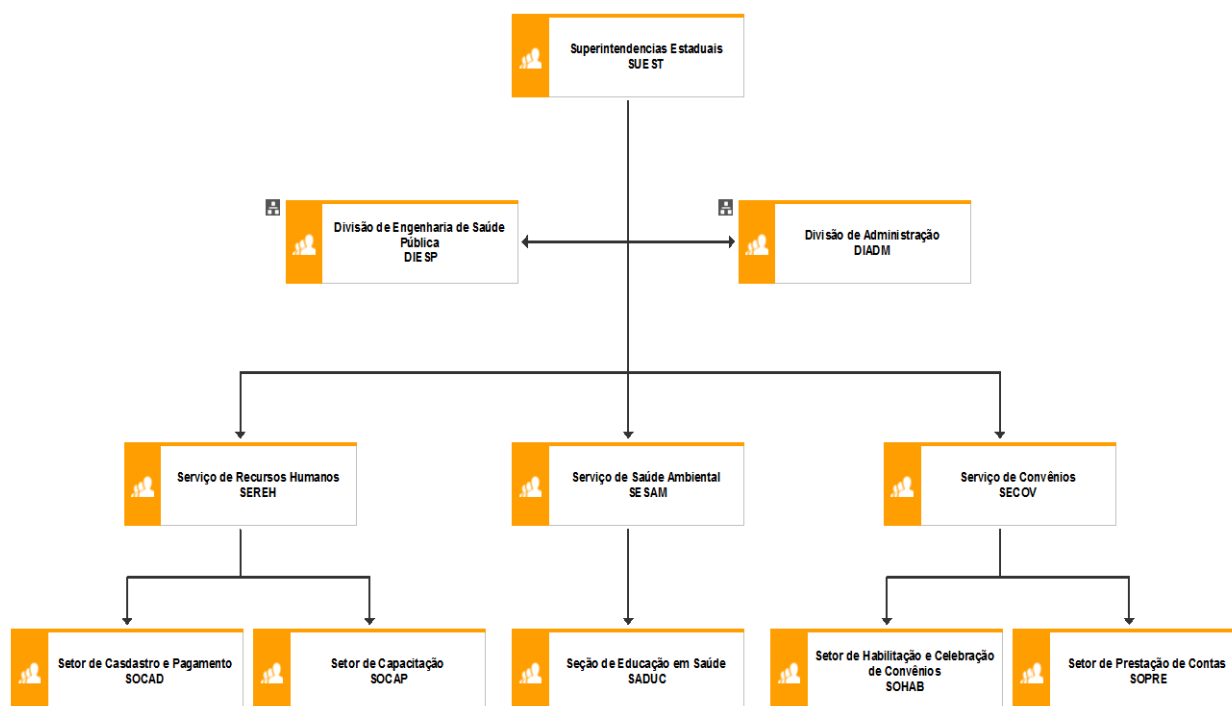
1.3. Organograma Funcional

ORGANOGRAMA FUNCIONAL - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

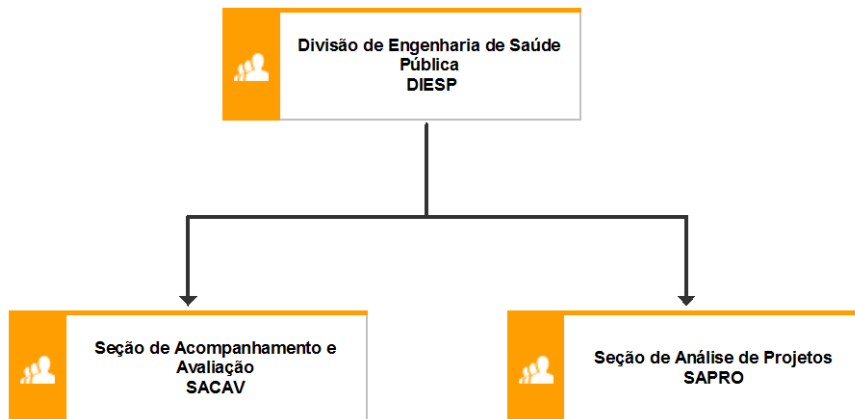
REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas

SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

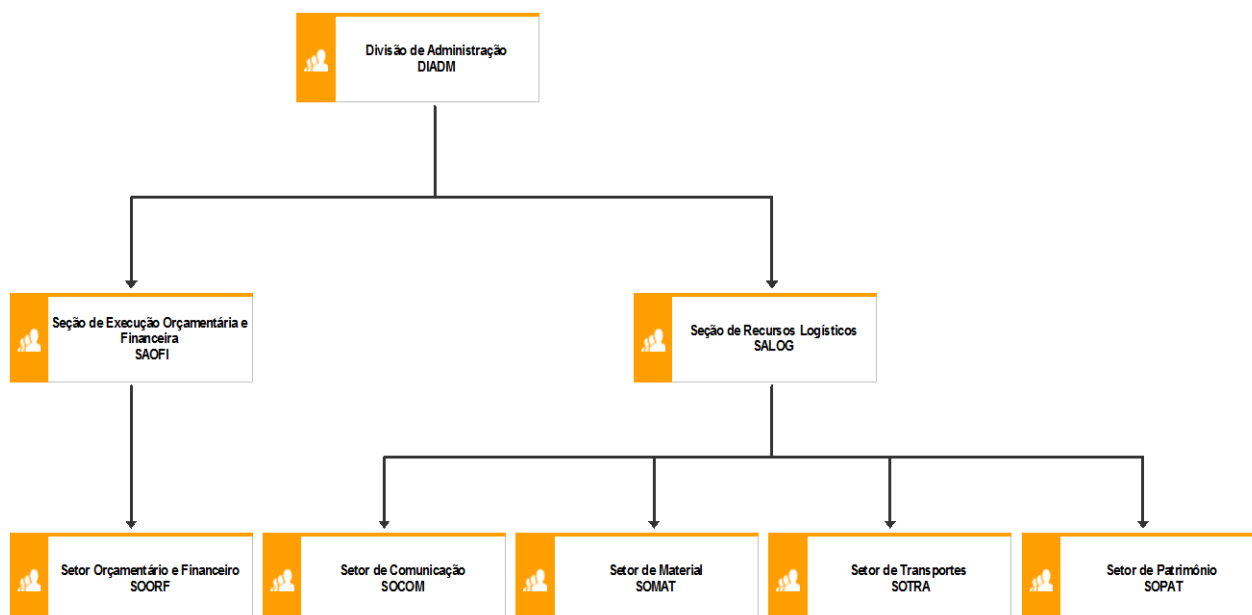
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

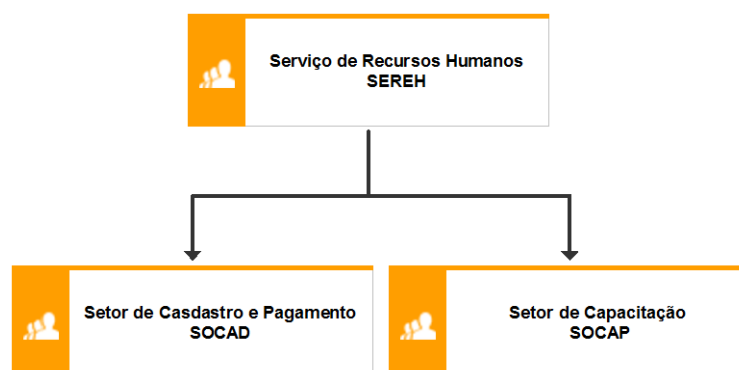
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
 - a) perícia médica;
 - b) promoção e vigilância à saúde; e
 - c) assistência à saúde suplementar.

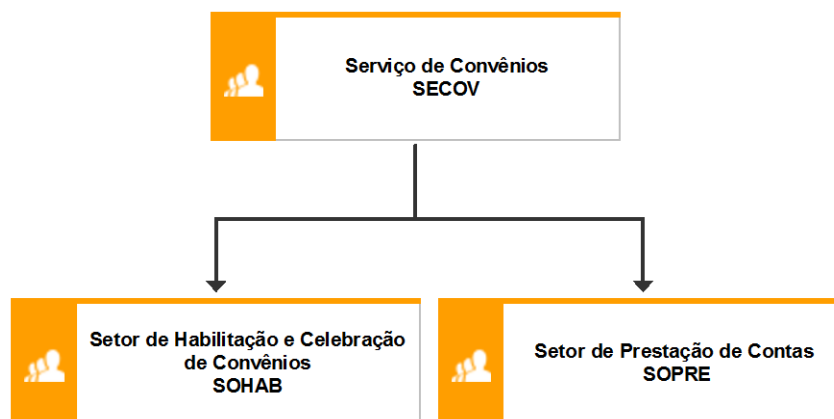
Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

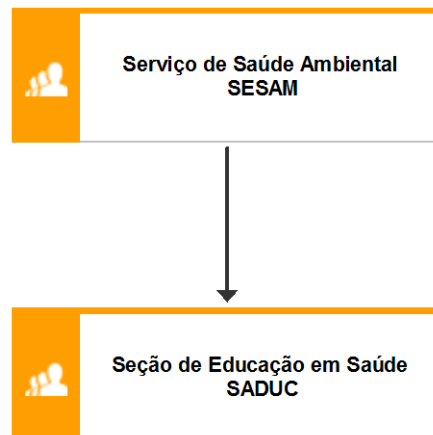
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;

- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura da unidade jurisdicionada estão registradas no modelo proposto no Quadro A.1.3, abaixo:

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| Áreas/ Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|--|--|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Divisão de Engenharia de Saúde Pública | Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest | Igor Henrique Kawashima Sana | Chefe da Diesp | 01/01/2014 até 31/12/2014 |
| Serviço de Saúde Ambiental | Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest | Nayglon Goulart | Chefe do Sesam | 01/01/2014 até 31/12/2014 |
| Serviço de Convênios | Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios | Alessandra Orlandi Bento dos Santos | Chefe do Secov | 01/01/2014 até 05/03/2014 |
| | | Juliana Poeta Mangrich | Chefe do Secov / Substituto | 06/03/2014 até 01/04/2014 |
| | | Alessandra Orlandi Bento dos Santos | Chefe do Secov | 05/06/2014 até 31/12/2014 |

1.4. Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macro Processos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|--|---|---|--|--|
| Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública | <p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p> | Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). | Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais. | Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP). |
| Gestão de Ações de Saúde Ambiental | <p>Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p> | Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental. | Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais. | Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM). |

| | | | | |
|---------------------|--|---|--|--|
| Gestão de Convênios | Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa. | Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios | Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais. | Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV). |
|---------------------|--|---|--|--|

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

| Processo | Principais Atividades |
|---|--|
| Gestão de Transferência Voluntária | Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas |
| Gestão de Transferência Obrigatória PAC | Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas |

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

2.2 Atuação da unidade de auditoria interna

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

2.3 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correicional, com exceção da sindicância patrimonial, Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a

criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constitui em norma interna da Funasa).

No 2º semestre de 2014, por solicitação da Suest/MG, foi realizada uma oficina de relatório e indiciamento em processo administrativo disciplinar, por técnicos da Corregedoria/Funasa/Presidência, com carga horária de 40h, para servidores daquela unidade enfocando, especialmente, na elaboração de indiciamento e relatório final, em PAD e Sindicância.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2014, da Corregedoria, se destacam: **1º** - A descentralização do registro das atividades correicionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correicional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014; **3º**- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013, e **4º** - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados; e **5º** - A realização de inspeção correicional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correicionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria-Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da **Funasa**.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correicional na **Funasa**.

Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | X | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | X | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | X | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | X | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | | X | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | X | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | X | | | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | X | |
| Avaliação de Risco | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | X | |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | X | | | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | X | | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | X | | | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | X | | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | X | | | |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | | X |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | X |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | X | |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | X | | | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | | X | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | X | | | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | X | | | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | X | |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | X | |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | X | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | X | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | X | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | X | | | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | X | | | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | X | |

Análise crítica e comentários relevantes:

O preenchimento do presente quadro foi realizado pelos integrantes do Colegiado Regional Gestor (COREGE) da Superintendência Estadual da **Funasa** em Santa Catarina. O COREGE é composto pelo Superintendente, pelas Chefias da DIESP, SESAM, SECOV, DIADM e SEREH, bem como pela Assessoria de Planejamento.

Os mecanismos de controle interno, assim como todo o processo de planejamento institucional, está centralizado na Presidência da **Funasa**. Portanto, a Superintendência Estadual não tem um processo de planejamento e sistemas de controle interno autônomos, desvinculados dos da Presidência.

Por definição da Presidência da **Funasa**, o acompanhamento/monitoramento das ações é realizado por meio do aplicativo MS Project, instrumento de gestão voltado para o gerenciamento de projetos. A utilização dessa na SUEST-SC iniciou-se no exercício de 2012 e veio se aprimorando em 2013 e 2014, embora sem o envolvimento efetivo de todos os servidores e sem a alimentação tempestiva das informações.

Na SUEST-SC, o monitoramento e as avaliações de risco foram objeto das reuniões do COREGE. Nessas reuniões, buscou-se identificar os processos críticos para a consecução dos objetivos da Instituição e alternativas de enfrentamento. Os movimentos de monitoramento e avaliação ainda não estão sistematizados na **Funasa**, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional.

No que se refere ao item "Ambiente de Controle - questão 4", importa observar que a promoção da ética no Serviço Público Federal foi iniciada com a aprovação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Na **Funasa**, a Comissão de Ética (CEF) foi constituída pela Portaria nº 149, de 16 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006, em atendimento ao Acórdão nº 517/2005 – Plenário/TCU. Assim, a Comissão de Ética da **Funasa** teve o seguinte histórico de composição legal: Portaria nº 405, de 2 de abril de 2006; Portaria nº 1475, de 20 de novembro de 2006; Portaria nº 366, de 1º de abril de 2008; Portaria nº 1.168, de 9 de outubro de 2009; e Portaria nº 753, de 29 de maio de 2013. Quanto ao item "Ambiente de Controle - questão 8", destaca-se que, em 2013, com o objetivo de promover a adequada segregação de funções nos processos e atividades de concernentes à Gestão de Convênios, foi publicada a Portaria 1.050, de 1º de outubro de 2013, que definiu as competências mencionadas nos incisos do art. 2º da Portaria nº 897, de 6 de novembro de 2012, atribuídas aos técnicos da Coordenação/Setor de Habilitação e Celebração de Convênios e aos técnicos da Coordenação/Setor de Prestação de Contas.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Canais de acesso do cidadão

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acesoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O DECRETO NÃO É APLICÁVEL A ESTA INSTITUIÇÃO E A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO NÃO SERÁ PUBLICADA.

3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para avaliar o desempenho da unidade jurisdicionada.

3.6 Medidas Relativas à acessibilidade

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project está sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do

referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

Os programas desenvolvidos pela Funasa atendem ao que preconiza o PLANSAB para o qual o planejamento é peça fundamental para o atendimento às demandas atuais e futuras. A lógica adotada para a elaboração do Plansab é a de um planejamento que dá ênfase a uma visão estratégica de futuro. Para isso, dentro de sua estrutura de planejamento, a Funasa utiliza o MS-Project para estabelecer um planejamento dentro de cada eixo de atuação, onde são levantadas e avaliadas as ações realizadas e as quantidades previstas dentro do saneamento.

No que tange à Suest-SC, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp teve sob a sua responsabilidade as ações de saneamento nos eixos de abastecimento de água para consumo humano, coleta e tratamento de esgotos sanitários, os manejos e destinação dos resíduos sólidos urbanos, as Melhorias Sanitárias Domiciliares e os Planos Municipais de Saneamento Básico, sempre observando as condições, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos.

Para a maioria das ações, apenas acompanha e supervisiona a execução dos convênios firmados e em outras situações ela executa diretamente, caso específico da contratação de projetos, onde acompanha e fiscaliza a elaboração de projetos para sistemas de esgotamento sanitário, e da contratação de empresa de supervisão de obras, onde acompanha e fiscaliza os trabalhos de supervisão de obras.

Dentro das ações de execução indireta a Funasa acompanha e fiscaliza convênios, tendo sido responsável por 72 convênios de Sistema de Abastecimento de Água, 115 convênios de

Sistema de Esgotamento Sanitário, 65 convênios de Sistema de Resíduos Sólidos, 63 convênios de Melhorias Sanitárias Domiciliares e 12 Planos Municipais de Saneamento.

Para atender a sua missão institucional de promover a saúde pública e a inclusão social a Funasa também acompanha e fiscaliza o programa de catadores fundamentado no Edital de chamamento público N° 001/2011/Densp/Funasa/MS para fomento à organização e ao desenvolvimento de associações e cooperativas atuantes com resíduos.

Dentro das ações de execução direta foram fiscalizados a elaboração de 15 projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário. Outra ação de execução direta consistiu na celebração de contrato firmado entre a Presidência da Funasa e empresa de consultoria de engenharia para assistir e subsidiar a Instituição na supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de sistemas de abastecimento de água e de sistema de esgotamento sanitário em municípios de todos os estados da federação. O objetivo específico desta contratação é apoiar o corpo técnico das Divisões de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais na supervisão das obras com vistas a garantir a qualidade e permitir a execução física de forma célere e sem interrupções. Para o apoio à supervisão de obras financiadas pela Funasa no Estado de Santa Catarina foi celebrado Contrato n° 145/2012 com a empresa Ecoeficiência Soluções Ambientais. Esta contratação permitiu que a SUEST-SC tivesse acesso a informações diárias acerca do andamento das obras incluídas neste contrato.

Para a realização de todos estes trabalhos a Diesp conta com uma chefia, uma equipe de 12 engenheiros e 1 arquiteta que são os profissionais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização destes convênios, além de uma assistente administrativa e dois anistiados da RFFSA (maquinista e agente de estação) no apoio administrativo desta divisão. Os convênios estão distribuídos igualmente entre os técnicos, facilitando o acompanhamento da sua evolução.

A partir do surgimento de demandas urgentes estas têm seu atendimento priorizado em detrimento das demais atividades distribuídas a cada técnico. Dentro da rotina normal cada técnico segue acompanhando os convênios de sua atribuição. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 5.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, NÃO SE APLICA A ESTA UJ.

O Setor de Convênios além de desempenhar atividades inerentes à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, coordenou atividades relacionadas aos procedimentos de formalização dos instrumentos por meio de termo aditivo. Uma das ações do Serviço de Convênios/Prestação de Contas, no ano de 2014, foi o planejamento para eliminar no exercício de 2015, através de força tarefa, o estoque de prestações de contas em atraso, para a partir daí, as servidoras lotadas no Setor de Prestação de Contas - SOPRE, acompanhar em tempo real e em conjunto com a Área Técnica, os Convênios celebrados pela Funasa Suest/SC, conforme orientações contidas nos instrumentos legais inerentes ao tema.

No ano de 2014, o Setor de Convênios deu prosseguimento as ações para execução do convênio 0496/13, celebrado com a FUCRI - Fundação Educacional de Criciúma, importante projeto, que objetiva a Capacitação e Assessoria Técnica para a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico nos municípios selecionados

As ações e tarefas registradas no MS Project, que são de competência e responsabilidade da Área de Gestão de Pessoas, diz respeito a qualificação dos servidores públicos federais, com objetivo de alinharem suas ações diárias a Missão, Visão e Valores da Funasa.

O Serviço de Saúde Ambiental/Sesam, atuou na gestão 2014 no âmbito do Controle de Qualidade da Água, Educação em Saúde Ambiental e acompanhamento de projetos de Planos Municipais de Saneamento Básico e Cooperação Técnica.

No Programa de Controle da Qualidade da Água, as ações foram balizadas pela Portaria Funasa Nº 190/2014 e as metas traçadas para atuação no apoio aos prestadores de serviço e consórcios de saneamento, capacitações e atuação em comunidades especiais.

No campo do apoio técnico aos prestadores de serviços municipais de saneamento, foram realizados cinco eventos de capacitação e sete visitas técnicas em municípios onde foram elaborados relatórios a fim de apontar as melhorias necessárias para enquadramento legal. Também destaca-se o acompanhamento e orientação do Projeto Piloto para implantação do Plano de Segurança da Água no Simae-Joaçaba.

No atendimento às comunidades especiais, foram realizadas, juntamente com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública, visitas às Comunidades Quilombolas para realização do Diagnóstico Situacional das condições de Saneamento Básico e dos Sistemas de Abastecimento de Água e elaborou-se um plano de ação para ações estruturais e estruturantes. Foi realizada análise de água em uma comunidade quilombola e em cinco rurais com apontamentos para melhoria dos sistemas e de gestão. Também foi concluído com sucesso o projeto piloto para implantação dos Filtros Alternativos para tratamento de água (adaptação do SALTA-Z), que foi instalado em uma comunidade rural e está sendo monitorado.

Com relação aos Consórcios, foi elaborada nova revisão da planilha de trabalho com atualização de equipamentos e substituição dos mesmos por tecnologias recentes e auxiliando na descrição dos mesmos para novo orçamento para fins de repactuação. Além disso, prestou-se apoio técnico aos ingressantes no Cisam-Meio Oeste.

Em conjunto com o Nict, construiu-se uma ferramenta para "Diagnóstico Situacional dos Sistemas de Saneamento" que inclui os colaboradores dos Samaes dos municípios (Orleans, Joaçaba, São Ludgero e Capinzal).

Na esfera da Educação em Saúde Ambiental, foram iniciadas ações de acompanhamento aos municípios contemplados com convênios provenientes do Programa de Fomento à Educação em Saúde Ambiental. Também foram emitidos relatórios finais de Projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social.

O Setor de capacitação realizou 100% das capacitações programadas no Plano Anual de Capacitação de 2014 e demandadas pelas áreas da Superintendência Estadual. Utilizando os R\$ 31.345,95 dos recursos repassados a esta UJ para este fim.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Os novos indicadores criados para as ações de saneamento com uma nova versão sugerida pela presidência da Funasa para o Relatório de Gestão de referente ao exercício de 2014, vem ao encontro da recomendação constante do relatório de auditoria que visa estabelecer indicadores que avaliem melhor a série histórica, eficiência e eficácia. Entende-se que o sistema de informação gerencial criado com o Sistema Informatizado Funasa Business Intelligence contribuirá em muito para a criação da série histórica dos indicadores de acompanhamento e avaliação da gestão a partir de 2014.

Assim, na elaboração do Relatório de Gestão 2014, adotamos as orientações do roteiro de informações proposto pela da Presidência para as Superintendências Estaduais.

Com relação às atividades realizadas, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Suest/SC, além das que foram previstas no MS Project atuou também:

- Na Reanálise das planilhas orçamentárias a serem desoneradas para repasses de recursos para ações de saneamento básico em atendimento a Nota Técnica n.º 001/2014 /DENSP/CGEAR/COENG, a qual traz diversas observações sobre os pontos a serem observados pelas Prefeituras referente à aplicação dos normativos existentes para fins de análise e aprovação de orçamento em cumprimento a Lei Federal n.º 12.546/2011 que instituiu a Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB), desonerando a folha de pagamento sobre recolhimento de INSS patronal e a Lei Federal n.º 12.844/2013, que incluiu obras de infraestrutura sob a mesma espécie de contribuição previdenciária. A reanálise foi necessária uma vez que a aprovação dos valores detalhados na Planilha Orçamentária por esta SUEST ocorreu tomando como referência valores de mercado e preços SINAPI do ano base de 2013, quando a mesma foi analisada. Assim, as obras iniciadas entre 01/01/2014 e 31/12/2014 deverão acrescer na composição do BDI o percentual de 2% referente à CPRB, no que se refere à parcela de tributos e diminuição em um percentual de 20% nos encargos sociais, desonerando os custos unitários de serviços.
- Na emissão de Pareceres Técnicos dos Convênios e Termos de Compromisso em função das reanálises técnicas, para ajustes dos Planos de Trabalhos.
- Em reuniões técnicas e/ou visitas técnica nos Convênios de Apoio a Gestão;
- No Saneamento Rural auxiliando o Serviço de Saúde Ambiental na elaboração de diagnósticos das comunidades certificadas;
- Na fiscalização e acompanhamento de contratos, em especial nos contratos de Elaboração de Projetos e de Apoio à Supervisão de obras, analisando e aprovando os produtos dos mesmos;
- No atendimento as solicitações de auditoria;
- Nas demais atividades intermediárias que são necessárias ao cumprimento das metas planejadas não identificadas no relatório de gestão.

Da mesma forma, esta Diesp ainda demandou atividades que não foram previstas no planejamento do MS-project, para atendimento ao passivo e suas atividades correlatas em função da impossibilidade de previsão de data e quantidade.

Estas atividades adicionais, além de atrasar o andamento do acompanhamento dos instrumentos de repasse em vigência, esbarra em uma série de obstáculos causados inclusive pela falta de um manual de procedimentos, onde se buscaria a padronização para as soluções das dificuldades enfrentadas.

Verificamos ainda a existência de uma grande demanda, no acompanhamento dos instrumentos de repasse de recursos, que é a análise técnica das solicitações de alteração de projeto, de Plano de Trabalho e reanálise de planilhas orçamentárias; atividades também não inseridas no MS-Project.

Ainda, no ano de 2014 deu-se continuidade as atividades relativas a Agenda A3P, com o intuito de conscientização e mudança de hábitos relativa a coleta seletiva solidária colocando em prática o Decreto 5940 de 25/10/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal. As atividades foram realizadas em 3 momentos sendo uma palestra de conscientização da separação dos resíduos com os servidores, uma apresentação teatral e orientação para segregação dos resíduos com os colaboradores responsáveis pela limpeza e servidores

5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas a execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e serão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.

Quadro A.5.4.1 – Percentual De Obras/Equipamentos/Planos Concluídos Até O Exercício De Apuração Em Relação Ao Universo De Instrumentos Celebrados - Suest SC

| Item | Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Meta do Indicador | Método de Aferição |
|------|--|--|--|---|---|
| 1 | Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos (acumulado) | (Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100 | 100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle. |

| Ação | Exercício de apuração - 2012 | | | Exercício de apuração - 2013 | | | Exercício de apuração - 2014 | | |
|------------------|---|-----------------------------------|------------|---|-----------------------------------|------------|---|-----------------------------------|------------|
| | Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos | Qtd Instrumentos Celebrados | Percentual | Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos | Qtd Instrumentos Celebrados | Percentual | Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos | Qtd Instrumentos Celebrados | Percentual |
| Água | 33 | 66 | 50% | 35 | 66 | 53% | 36 | 68 | 53% |
| Catadores | 3 | 14 | 21% | 5 | 15 | 33% | 5 | 15 | 33% |
| Esgoto | 14 | 80 | 18% | 16 | 82 | 20% | 18 | 105 | 17% |
| MSD | 31 | 69 | 45% | 36 | 75 | 48% | 37 | 75 | 49% |
| PMSB | 0 | 11 | 0% | 0 | 11 | 0% | 1 | 11 | 9% |
| Resíduos | 17 | 38 | 45% | 20 | 42 | 48% | 22 | 44 | 48% |
| Acumulado | 98 | 278 | 35% | 112 | 291 | 38% | 119 | 318 | 37% |

Resultados apurados em 31/12/2014, via Business Intelligence Oracle - BI

Regras para apuração:

Histórico igual a 30.12.2014

Para a composição da série histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra é igual a 31.12 do exercício de apuração

Obs: Excluídos os Status de obra "Cancelado" e "Em Cancelamento".

Desconsiderados os "Não executados" e os "Encerrados sem etapa útil"

Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 - 2015

| Nº | Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de Cálculo | Meta do Indicador | Série Histórica | | | |
|----|--|--|--|---|---------------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------|
| | | | | | | Resultado 2012 | Resultado 2013 | Resultado 2014 | Resultado Acumulado |
| 02 | Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas | Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas | (Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas / Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas) *100 | Não foram programadas atividades nesta área | 100% de obras implantadas | 0% | 0% | 0% | 0% |

Análise Crítica: Não foram programadas nesta SUEST a atividade de implantação de obras em comunidades remanescentes de quilombos, tendo em vista que foram realizadas visitas técnicas em 100 % das comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares para elaboração de diagnóstico, levantamento de necessidades e elaboração de planejamento de atividades com o objetivo de atender a missão institucional e a meta proposta com base nos diagnósticos técnicos e levantamentos de necessidades de saneamento nas comunidades quilombolas.

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

| Nº | Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo 2014 | Memória de Cálculo 2014 | Meta do Indicador | Série Histórica | | | |
|----|--|--|--|---|--|-----------------|----------------|----------------|---------------------|
| | | | | | | Resultado 2012 | Resultado 2013 | Resultado 2014 | Resultado Acumulado |
| 03 | Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. | Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente | $\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$ | $(3/5) \times 100$ | Alcançar 100% dos municípios apoiados | 100% | 150% | 60% | 310% |
| 04 | Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. | Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas | $\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$ | Não foram programadas atividades nesta área | Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental. | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 05 | Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). | Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA. | $\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$ | $(41/40) \times 100$ | 100% de municípios com técnicos capacitados em CQA. | 100% | 225% | 102,5% | 427,5% |

| | | | | | | | | | |
|----|--|--|--|-------------------------|---|----------|----------|------------------------|------|
| 06 | Percentual de municípios com amostras de água analisadas. | Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas. | Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100 | (7/10) X100 | Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas. Sesam | 0% | 0% | 70% | 70% |
| 07 | Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.(*) | Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa. | Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100 | (*)VIDE NOTA NO RODAPÉ | Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas. | 100% (3) | 100% (3) | (*)VIDE NOTA NO RODAPÉ | % |
| 08 | Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental. (*) | Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades | (Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100 | (*) VIDE NOTA NO RODAPÉ | Financiar 100% pesquisas selecionadas | N.A. | 100% (3) | (*)VIDE NOTA NO RODAPÉ | % |
| 09 | Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. | Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. | Número de exames realizados / Número de exames programados X 100 | (384/200)x100 | Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais. | 0% | 0% | 192% | 192% |

(*) NOTA: A Funasa possui em seu organograma a Coordenação de Pesquisas, ligada ao Departamento de Saúde Ambiental na Presidência da Funasa. Esta coordenação é responsável pela seleção e acompanhamento das pesquisas fomentadas pela instituição. Portanto, como estas ações são centralizadas na presidência da Funasa, não há participação das Superintendências neste processo.

5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

6.1 Programação e Execução das despesas

6.1.1 Programação das despesas

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

| Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas | | | | | | |
|--|------------|------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
| | Concedente | Recebadora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | 255000 | 255024 | 10122211520000001 | - | - | 1.297.453,31 |
| | | | 10122211520Q80001 | - | - | 68.581,07 |
| | | | 10128211545720001 | - | - | 31.345,95 |
| | | | 10305201520T60001 | - | - | 5.787,06 |
| | | | 10331211500M10001 | - | - | 44.114,51 |
| | | | 10512206820AG0001 | - | - | 9.611,00 |
| | | | 10541206869080001 | - | - | 904,85 |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebadora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | - | - | - | - | - | - |
| Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão | | | | | | |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
| | Concedente | Recebadora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | - | - | - | - | - | - |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebadora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | - | - | - | - | - | - |

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
|------------------------|------------|----------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | Concedente | Recebida | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | - | - | - | - | - | - |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebida | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | - | - | - | - | - | - |

6.1.3 Realização da Despesa

Realização da Despesa com Créditos Originários

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| 1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 857.419,87 | 1.389.886,80 | 857.419,87 | 923.639,89 |
| a) Convite | - | - | - | - |
| b) Tomada de Preços | - | 78.960,00 | - | - |
| c) Concorrência | - | - | - | - |
| d) Pregão | 857.419,87 | 1.310.926,80 | 857.419,87 | 923.639,89 |
| e) Concurso | - | - | - | - |
| f) Consulta | - | - | - | - |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | - | - | - | - |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 198.121,06 | 177.921,13 | 198.121,06 | 161.786,47 |
| h) Dispensa | 78.216,87 | 72.913,71 | 78.216,87 | 69.413,71 |
| i) Inexigibilidade | 119.904,19 | 105.007,42 | 119.904,19 | 92.372,76 |
| 3. Regime de Execução Especial | 2.808,69 | 2.809,08 | 2.808,69 | 2.809,08 |
| j) Suprimento de Fundos | 2.808,69 | 2.809,08 | 2.808,69 | 2.809,08 |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | 112.212,09 | 141.008,32 | 112.212,09 | 141.008,32 |
| k) Pagamento em Folha | - | - | - | - |
| l) Diárias | 112.212,09 | 141.008,32 | 112.212,09 | 141.008,32 |
| 5. Outros | 77.590,65 | 46.057,53 | 77.590,65 | 46.057,53 |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 1.248.152,36 | 1.757.682,70 | 1.248.152,36 | 1.275.301,29 |

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------------|------|---------------|------------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| 1. Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| Nome 1º elemento de despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3. Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 339008 | 44.114,51 | 38.189,77 | 44.114,51 | 38.189,77 | - | - | 44.114,51 | 38.189,77 |
| 339014 | 111.816,19 | 141.008,32 | 111.816,19 | 141.008,32 | - | - | 111.816,19 | 141.008,32 |

| 339030 | 89.191,63 | 131.004,57 | 59.880,77 | 116.843,08 | 29.310,86 | 14.161,49 | 59.880,77 | 116.843,08 |
|---------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------------------|-------------|
| 339036 | 395,90 | - | 395,90 | - | - | - | 395,90 | - |
| 339037 | 868.791,72 | 836.274,88 | 743.806,40 | 803.467,87 | 124.985,32 | 32.807,01 | 743.806,40 | 743.304,51 |
| 339039 | 312.783,61 | 266.680,52 | 257.816,62 | 235.615,47 | 54.966,99 | 31.065,05 | 257.816,62 | 231.026,81 |
| 339047 | 25.142,24 | 3.463,56 | 24.760,02 | 3.127,58 | 382,22 | 335,98 | 24.760,02 | 3.127,58 |
| 339093 | 5.561,95 | 1.801,22 | 5.561,95 | 1.801,22 | - | - | 5.561,95 | 1.801,22 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| 4. Investimentos | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| 449051 | - | 78.960,00 | - | - | - | 78.960,00 | - | - |
| 449052 | - | 260.636,00 | - | - | - | 260.636,00 | - | - |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | - | - | - | - | - | - | - | - |

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

No exercício de 2014 a UJ não recebeu dotação orçamentária de origem externa. A movimentação orçamentária interna, ocorreu apenas da UG 255000 - FUNASA/PRESI, por sua vez, refere-se aos recursos utilizados na Gestão de Manutenção da Unidade da UJ, de acordo com o Quadro A.6.1.2.1.

Pelo quadro A.6.1.3.6, observa-se que não houve dotação orçamentária proveniente de investimentos, ocorrendo inclusive um decréscimo na movimentação. Observa-se ainda, que a despesa de 2013, neste grupo de despesa ocasionou a inscrição em Restos a Pagar não Processados.

O quadro A.6.1.3.5, demonstra as despesas por modalidades de contratação. Observa-se que nas despesas liquidadas houve um percentual de execução inferior ao exercício de 2013. Os gastos na modalidade de Suprimento de Fundos demonstram que a UG cada vez mais busca a utilização em usar excepcionalidade, visto que vem sofrendo redução nos suprimentos pagos nos exercícios anteriores.

Em resumo, os principais eventos internos que prejudicaram a execução orçamentária com mais eficiência estão relacionadas com recursos humanos. Além do reduzido número de servidores em todos os setores da administração, desde a área de licitação, gestão de contratos, até a execução financeira, falta também atualização profissional aos servidores estáveis. Deve-se considerar que os servidores lotados na UG são de nível intermediário e carecem de formação técnica, sendo que não há contadores, administradores de nível superior atuando na Administração. Outro fator que observou-se foi o aumento de valores inscritos em restos a pagar não processados no exercício de 2014, aliado a falta de recursos humanos, visto que são despesas relacionadas a entrega de materiais e a fiscalização de contratos.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

No exercício de 2014 não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada.

6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

No exercício de 2014 não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada.

6.3.1 Análise Crítica

No exercício de 2014 não houve movimentação nesta Unidade Jurisdicionada.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar não Processados | | | | |
|--------------------------------|---------------------|------------|--------------|--------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2014 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2014 |
| 2013 | 417.965,53 | 16.880,31 | -20.901,48 | 80.183,74 |
| 2012 | 176.021,82 | 153.160,36 | 22.861,46 | 176.021,82 |
| 2011 | 781.328,77 | 778.039,04 | 3.289,73 | - |
| 2007 | 367.321,36 | - | - | 367.321,36 |
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2014 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2014 |
| 2013 | 64.752,02 | 61.609,80 | - | 3.142,22 |
| 2012 | 86.990,07 | 86.990,07 | - | - |
| 2011 | 291.637,34 | 291.637,34 | - | - |
| 2007 | 5.826,04 | - | - | 5.826,04 |

6.4.1 Análise Crítica

Quanto ao saldo de despesas de restos a pagar não processados, permanece toda a nota de empenho que não foi totalmente quitada em função de pendências de entrega de material ou de totalização da execução dos serviços. Já o saldo de R\$ 367.321,36 do ano de 2007, foram mantidos pois dependem de prévia análise técnica para posterior cancelamento, haja vista que pende de processo administrativo de aplicação de multas contratuais, bem como de decisão a ser proferida em ação judicial deflagrada pela empresa Construtora Logus Ltda. Verifica-se que os saldos de Restos a Pagar Processados, permanecem em função de uma das fases do processo já ter sido cumprida, aguardando-se tramites necessários a efetivação do pagamento, cujo o objeto está ligado a contrato de serviços.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso. Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---|-----------------------|--------------|
| Nome: Fundação Nacional de Saúde | | | | |
| CNPJ: 26.989.350/0024-02 | | UG/GESTÃO: 255024/36211 | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | Convênios | Termos de Compromisso | |
| 2014 | Contas Prestadas | Quantidade | 20 | 07 |
| | | Montante Repassado | 7.278.606,86 | 8.270.412,77 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | Zero | Zero |
| | | Montante Repassado | 0,00 | 0,00 |
| 2013 | Contas Prestadas | Quantidade | 12 | 07 |
| | | Montante Repassado | 2.913.625,08 | 3.427.458,95 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | Zero | Zero |
| | | Montante Repassado | 0,00 | 0,00 |
| 2012 | Contas Prestadas | Quantidade | 27 | 04 |
| | | Montante Repassado | 9.194.665,24 | 1.085.258,85 |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | Zero | Zero |
| | | Montante Repassado | 0,00 | 0,00 |
| Anteriores a 2012 | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | Zero | Zero |
| | | Montante Repassado | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema Siafi/Siconv em 04/03/15.

Observação: Para o preenchimento do quadro 6.5.3 foram consideradas as prestações de contas finais (por instrumento).

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso.

Posição
31/12
em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------|
| Nome: Fundação Nacional de Saúde | | | | | |
| CNPJ: 26.989.350/0024-02 | | | UG/GESTÃO: 255024/36211 | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montantes Repassados | | | Instrumentos | |
| | | | | Convênios | Termos de Compromisso |
| 2014 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 22 | 09 |
| | Com Prazo de Análise ainda não Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 02 | 03 |
| | | | Quantidade Reprovada | 00 | 00 |
| | | | Quantidade de TCE | 00 | 00 |
| | | | Montante Repassado (R\$) | 606.194,34 | 4.3980.680,09 |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 11 | 03 | |
| | | Montante Repassado (R\$) | 3.048.366,53 | 3.108.840,91 | |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 02 | 02 |
| | | | Quantidade Reprovada | 00 | 00 |
| | | | Quantidade de TCE | 00 | 00 |
| Montante Repassado (R\$) | | | 505.115,35 | 312.647,77 | |
| Contas NÃO Analisadas | | Quantidade | 07 | 01 | |
| | | Montante Repassado (R\$) | 1.838.294,56 | 468.244,00 | |
| 2013 | Quantidade de contas prestadas | | | 13 | 09 |
| | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 08 | 05 | |
| | | Quantidade Reprovada | 00 | 00 | |
| | | Quantidade de TCE | 00 | 00 | |
| | | Montante repassado | 1.807.645,44 | 1.883.991,58 | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 05 | 04 | |
| Montante repassado (R\$) | | 1.105.979,64 | 1.543.467,37 | | |
| 2012 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 31 | 04 |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | 17 | 02 | |
| | | Quantidade Reprovada | 00 | 00 | |
| | | Quantidade de TCE | 00 | 00 | |
| | | Montante Repassado | 1.266.977,84 | 524.641,35 | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 14 | 02 | |
| Montante Repassado | | 4.514.683,47 | 560.617,50 | | |
| Exercício Anterior a 2012 | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 46 | 00 | |
| | | Montante Repassado | 6.916.149,92 | 00 | |

Fonte: Sistema Siafi/Siconv em 04/03/15.

Observação: Para preenchimento do quadro 6.5.4 foram consideradas as prestações de contas parciais, uma vez que, do montante de contas prestadas algumas foram analisadas por parcela.

6.5.5 Análise Crítica

Conforme apresentado no quadro 6.5.3, os instrumentos, de uma forma geral, tiveram suas contas prestadas, neste sentido, não há inadimplências dos convenientes/compromitentes com relação a comprovação da prestação de contas no período analisado, os convenientes e compromitentes têm atendido o prazo regulamentar para comprovação da prestação de contas. O passivo de Prestações de Contas de convênios expirados a serem analisados, na sua grande maioria já existentes, anterior a esta atual gestão, constitui ainda uma grande preocupação desta FUNASA/SC, uma vez que, com a demanda cada vez mais crescente dos órgãos de controle, o analista, muitas vezes, é forçado a dar prioridade à análise das contas destes convênios mais antigos, já expirados, em detrimento do acompanhamento dos convênios vigentes.

Algumas medidas foram tomadas para o alcance da eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, quais sejam:

Visando dar cumprimento à determinação contida no item 1.10 do Acórdão nº. 1814/14 – 2ª Câmara, o Setor de Prestação de Contas, no ano de 2014 realizou prioritariamente as análises de prestação de contas dos instrumentos de convênios enquadrados no acórdão 1814/14, para isto, foi constituída uma força tarefa para auxiliar nos trabalhos de análise de prestação de contas, além de solicitar a vinda de uma profissional de Brasília para dirimir as dúvidas sobre Prestação de Contas e auxiliar nos trabalhos da força tarefa.

Ainda, como medida adotada por esta UJ, com relação a gestão das transferências de recursos, foi elaborado um planejamento para eliminar no exercício de 2015, através de força tarefa, o estoque de prestações de contas em atraso, para a partir daí, as servidoras lotadas no Setor de Prestação de Contas - SOPRE, acompanhar em tempo real e em conjunto com a Área Técnica de engenharia, os Convênios celebrados pela Funasa - Suest/SC, conforme orientações contidas na IN 01/97, Portaria 507/2011, no Decreto 6.170/07, no Decreto 8.244/14, na Portaria FUNASA nº 897/12 e demais instrumentos legais inerentes ao tema. O referido plano de trabalho foi encaminhado à direção central, através do memorando 001/Serviço de Convênios / Suest-SC de 08/01/15, e encontra-se em análise.

Atualmente o acompanhamento da execução financeira é realizada por meio de relatórios apresentados pela conveniente/compromitente. Esta UJ, encontra dificuldade quanto a disponibilidade adequada de recursos humanos para a demanda de trabalho do setor de prestação de contas, outra dificuldade encontrada, especificamente, pelo setor de Prestação de Contas, é o fato de não existir um sistema específico para o gerenciamento das prestações de contas, tal fato dificulta a elaboração do relatório de gestão, inclusive, pois os sistemas utilizados (SIAFI/SICONV) não disponibilizam relatórios para extração de todas as informações necessárias, neste sentido não há como dispensar as planilhas do Excel, o que acarreta um controle manual das informações.

Acreditamos que as transferências são um caminho bastante eficiente no intuito de garantir a execução das políticas públicas, desde que sejam acompanhadas de um gerenciamento responsável dos recursos repassados e de uma fiscalização atuante e contínua.

Em nosso entendimento, a FUNASA, como órgão concedente, tem evoluído bastante nesse aspecto de fiscalização, porém sentimos a necessidade de ampliação do quadro de servidores, para que o acompanhamento, tanto técnico quanto financeiro, desses instrumentos de transferência, seja cada vez mais eficiente.

Em 2014 foram analisados 57 processos, destes, 09 foram aprovados Sem ressalva, 25 aprovados Com ressalva e 23 estão em fase de encerramento, conforme destacado no quadro abaixo:

Quadro: Análises realizadas em 2014.

| nº. | Data | Entidade | nº. Instr. | Parecer | Status |
|------------|-------------|-----------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| 1 | 12/2/14 | Capinzal | 486/07 | 009/14 | Aprovado |
| 2 | 17/3/14 | Nova Veneza | 1073/99 | 018/14 | Aprovado |
| 3 | 11/2/14 | Macieira | 1887/04 | 030/14 | Aprovado |
| 4 | 22/4/14 | Morro da Fumaça | 0204/09 | 031/14 | Aprovado |
| 5 | 28/5/14 | Treze Tílias | 1333/03 | 042/14 | Aprovado |
| 6 | 16/7/14 | Dr. Pedrinho | 453/08 | 056/14 | Aprovado |
| 7 | 3/10/14 | São João do Oeste | 1241/05 | 074/14 | Aprovado |
| 8 | 5/11/14 | Coronel Martins | 1266/04 | 083/14 | Aprovado |
| 9 | 15/6/14 | Ipira | 2941-05 | 047/14 | Aprovado |
| 10 | 11/3/14 | Ascurra | 0599/09 | 016/14 | Aprovado com Ressalva |
| 11 | 24/1/14 | Jupiaá | 3012/06 | 003/14 | Aprovado com Ressalva |
| 12 | 7/2/14 | Doutor Pedrinho | 601/09 | 006/14 | Aprovado com Ressalva |
| 13 | 10/2/14 | Florianópolis | 718/09 | 007/14 | Aprovado com Ressalva |
| 14 | 14/4/12 | Santa Rosa do Sul | 595/11 | 015/14 | Aprovado com Ressalva |
| 15 | 20/3/14 | Ipumirim | 0958/06 | 019/14 | Aprovado com Ressalva |
| 16 | 26/3/14 | Planalto Alegre | 2011/06 | 022/14 | Aprovado com Ressalva |
| 17 | 26/3/14 | Treviso | 610/09 | 023/14 | Aprovado com Ressalva |
| 18 | 11/4/14 | Turvo | 611/09 | 026/14 | Aprovado com Ressalva |
| 19 | 14/4/14 | Anitápolis | 0598/09 | 029/14 | Aprovado com Ressalva |
| 20 | 25/4/14 | Forquilha | 0595/11 | 032/14 | Aprovado com Ressalva |
| 21 | 9/5/14 | Iporã do oeste | 604/09 | 034/14 | Aprovado com Ressalva |
| 22 | 30/1/14 | Nova Trento | 358/11 | 035/14 | Aprovado com Ressalva |
| 23 | 25/3/14 | Galvão | 617/03 | 037/14 | Aprovado com Ressalva |
| 24 | 13/5/14 | São Joaquim | 1242/05 | 038/14 | Aprovado com Ressalva |
| 25 | 21/5/14 | São João do Itaperiú | 056/2009 | 039/14 | Aprovado com Ressalva |
| 26 | 26/5/14 | Nova Erechim | 1232/05 | 041/14 | Aprovado com Ressalva |
| 27 | 3/4/14 | Sta. Terezinha do Progresso | 0967/08 | 052/04 | Aprovado com Ressalva |
| 28 | 15/7/14 | São Ludgero | 447/04 | 055/14 | Aprovado com Ressalva |
| 29 | 18/8/14 | Caibi | 1219-05 | 065/14 | Aprovado com Ressalva |
| 30 | 13/10/14 | São Bento do Sul | 955/01 | 076/14 | Aprovado com Ressalva |
| 31 | 24/10/14 | Indaial | 3498/01 | 079/14 | Aprovado com Ressalva |
| 32 | 25/7/14 | Irani | 450/04 | 085/14 | Aprovado com Ressalva |
| 33 | 13/11/14 | Turvo | 751/03 | 086/03 | Aprovado com Ressalva |
| 34 | 13/11/14 | Guaraciaba | 433/04 | 088/14 | Aprovado com Ressalva |
| 35 | 21/10/14 | Araranguá | 463/03 | 077//14 | análise em andamento |
| 36 | 13/11/14 | Paraíso | 0750/03 | 086/14 | análise em andamento |
| 67 | 29/5/14 | Sombrio | 0782/09 | 043/14 | análise em andamento |
| 68 | 17/9/14 | Lages | 0788/05 | 070/14 | análise em andamento |
| 69 | 13/3/14 | Águas Frias | 0950/06 | 017/14 | análise em andamento |
| 40 | 13/5/14 | Urussanga | 542/03 | 036/14 | análise em andamento |
| 41 | 26/6/14 | Rio Rufino | 622/03 | 048/14 | análise em andamento |
| 42 | 14/4/14 | São Bento do Sul | 1399/04 | 028/14 | análise em andamento |
| 43 | 4/8/14 | Araquari | 2384/03 | 062/14 | análise em andamento |
| 44 | 30/10/14 | Lages | 0789/05 | 080/14 | análise em andamento |
| 45 | 5/11/14 | Palhoça | 244/01 | 081/14 | análise em andamento |

| | | | | | |
|----|----------|---------------------|---------|--------|----------------------|
| 46 | 8/8/14 | Pomerode | 1534/00 | 064/14 | análise em andamento |
| 47 | 7/11/14 | Faxinal dos Guedes | 0245/05 | 082/14 | análise em andamento |
| 48 | 14/11/14 | Faxinal dos Guedes | 1222/05 | 092/14 | análise em andamento |
| 49 | 10/11/14 | Ouro | 619/03 | 084/14 | análise em andamento |
| 50 | 10/10/14 | Blumenau | 983/01 | 075/14 | análise em andamento |
| 51 | 19/8/14 | Urubici | 752/03 | 066/04 | análise em andamento |
| 52 | 9/12/14 | Tijucas | 1245/05 | 093/14 | análise em andamento |
| 53 | 5/5/14 | Alto Bela Vista | 450/08 | 033/14 | análise em andamento |
| 54 | 13/11/14 | São Miguel do Oeste | 2013/01 | 089/04 | análise em andamento |
| 55 | 3/7/14 | Sombrio | 2003/06 | 073/14 | análise em andamento |
| 56 | 13/1/13 | Anita Garibaldi | 1216/05 | 001/14 | análise em andamento |
| 57 | 30/1/14 | Entre Rios | 602/09 | 004/14 | análise em andamento |

Fonte: Secov/Sopre - Suest/SC

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

| Exercício Financeiro | Unidade Gestora (UG) do SIAFI | | Meio de Concessão | | | | Valor do maior limite individual concedido |
|----------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|-------------|--|-------------|--|
| | | | Conta Tipo B | | Cartão de Pagamento do Governo Federal | | |
| | Código | Nome ou Sigla | Quantidade | Valor Total | Quantidade | Valor Total | |
| 2014 | 255024 | FUNASA-SC | - | - | 06 | 10.100,00 | 3.000,00 |
| 2013 | 255024 | FUNASA-SC | - | - | 08 | 11.500,00 | 2.300,00 |
| 2012 | 255024 | FUNASA-SC | - | - | 04 | 16.000,00 | 4.000,00 |

Fonte: SIAFI

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

| Exercício | Unidade Gestora (UG) do SIAFI | | Conta Tipo B | | Cartão de Pagamento do Governo Federal | | | |
|-----------|-------------------------------|---------------|--------------|-------------|--|----------------------|-----------------------|-------------|
| | | | | | Saque | | Fatura | Total (a+b) |
| | Código | Nome ou Sigla | Quantidade | Valor Total | Quantidade | Valor dos Saques (a) | Valor das Faturas (b) | |
| 2014 | 255024 | FUNASA-SC | - | - | - | 0,00 | 2.808,69 | 2.808,69 |
| 2013 | 255024 | FUNASA-SC | - | - | 01 | 60,00 | 2.749,08 | 2.809,08 |

Fonte: SIAFI

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

| Unidade Gestora (UG) do SIAFI | | Classificação do Objeto Gasto | | |
|-------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------|----------|
| Código | Nome ou Sigla | Elemento de Despesa | Subitem da Despesa | Total |
| 255024 | FUNASA-SC | 339030 | 01 | 1.015,60 |
| | | | 07 | 276,00 |
| | | | 16 | 427,90 |
| | | | 22 | 600,00 |
| | | | 24 | 154,49 |
| | | | 25 | 45,00 |
| | | | 26 | 53,75 |
| | | | 28 | 60,00 |
| | | | 39 | 68,13 |
| 255024 | FUNASA-SC | 339039 | 47 | 61,62 |
| | | | 63 | 46,20 |

6.6.4 Análise Crítica

Após a elaboração dos Quadros A.6.6.1 a A.6.6.3, Os gastos na modalidade de Suprimento de Fundos que, nos exercícios anteriores, já demonstravam o compromisso da UG na utilização apenas na excepcionalidade, sofreram redução no exercício de 2014. Tal redução é fruto da cautela havida na aplicação do recurso, nas hipóteses de excepcionalidade. Esta SUEST não utiliza a conta tipo B há alguns anos. Em 2014 não foi utilizado a modalidade saque. As prestações de contas ocorreram dentro do prazo estabelecido.

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

6.8 Gestão de Precatórios

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 33 | 33 | 1 | 32 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 33 | 33 | 1 | 32 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 28 | 28 | 1 | 27 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 3 | 3 | 0 | 3 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 2 | 2 | 0 | 2 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 10 | 7 | 7 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 3 | 3 | 1 | 2 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 46 | 43 | 9 | 34 |

Fonte: SIAPE

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologias dos Cargos | Lotação Efetiva | |
|--|-----------------|-----------|
| | Área Meio | Área Fim |
| 1. Servidores de Carreira (1.1) | 16 | 17 |
| 1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | 16 | 17 |
| 1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 14 | 14 |
| 1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 3 |
| 1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 |
| 1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 2 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 7 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 1 | 2 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 17 | 26 |

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | 6 | 6 | 1 | 5 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 6 | 6 | 1 | 5 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 1 | 1 | 1 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 2 | 2 | 0 | 2 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 3 | 3 | 0 | 3 |
| 1.2.5. Aposentados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | 12 | 9 | 3 | 6 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 10 | 7 | 1 | 6 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 1 | 1 | 1 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 1 | 1 | 1 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | 18 | 15 | 4 | 11 |

Fonte: SIAPE

Análise Crítica

A atual estrutura deficiente e a falta de servidores, da Superintendência Estadual em SC, vem sendo um dos maiores desafios a ser superado, apesar dos esforços do Gestor e seus colaboradores. Inclusive esta situação já foi apontada e registrada no relatório de Auditoria Interna nº 2014/026.

Também colabora na dificuldade de alcançar resultados, o fato da saída de grande número de servidores, que foram nomeados em concurso público de 2009/2010, resultando a não ocupação das funções gratificadas existentes nesta Superintendência Estadual, prejudicando a força de trabalho. Porém tem que mencionar a ajuda dada aos sete recém contratados temporariamente para acompanhar, analisar e aprovar projetos e convênios apreciados pela Funasa/SC.

É notada o aumento de afastamento de servidores para tratamento da própria saúde e de seus familiares, impactando ainda mais na força de trabalho.

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

A Superintendência Estadual de Santa Catarina realizou 100% dos eventos de capacitação programados no Plano Anual de Capacitação de 2014, utilizando R\$ 31.345,95 dos recursos repassados a esta Superintendência, como está representado na planilha a seguir:

PLANILHA DE CONTROLE DE EVENTOS 2014

| MÊS | EVENTOS REALIZADOS | NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS NO ANO | | Total | NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES | | Total |
|--------------|--------------------|---|-------------------------|-------|---------------------------------------|-------------------------|-------|
| | | Com Função Comissionada DAS, FCT E FG | Sem Função Comissionada | | Com Função Comissionada DAS, FCT E FG | Sem Função Comissionada | |
| JANEIRO | | | | 0 | | | 0 |
| FEVEREIRO | | | | 0 | | | 0 |
| MARÇO | | | | 0 | | | 0 |
| ABRIL | 1 | 3 | 1 | 4 | 3 | 1 | 4 |
| MAIO | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| JUNHO | 2 | 7 | 1 | 8 | 9 | 1 | 10 |
| JULHO | 2 | 1 | 0 | 1 | 3 | 0 | 3 |
| AGOSTO | 1 | 3 | 0 | 3 | 4 | 1 | 5 |
| SETEMBRO | 4 | 0 | 1 | 1 | 6 | 2 | 8 |
| OUTUBRO | 3 | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 5 |
| NOVEMBRO | 8 | 7 | 3 | 10 | 19 | 5 | 24 |
| DEZEMBRO | 1 | 0 | 0 | 0 | 5 | 1 | 6 |
| TOTAL | 23 | 22 | 7 | 29 | 54 | 13 | 67 |

A coluna denominada "nº de servidores capacitados no ano", corresponde a participação de cada servidores. E na coluna nº de participações, nesta coluna foram computados todas as vezes que o servidor participou em eventos de capacitação.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|---|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------|--------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2014 | 847.292,82 | 0,00 | 200.320,80 | 972.904,89 | 221.400,79 | 46.700,16 | 39.990,99 | 0,00 | 13.556,84 | 2.342.167,29 |
| | 2013 | 763.244,90 | 0,00 | 825.005,69 | 190.203,87 | 239.309,02 | 147.581,04 | 10.316,76 | 8.331,19 | 1.886,72 | 2.185.879,25 |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2014 | 0,00 | 0,00 | 2.485,85 | 43.491,26 | 25.561,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.538,28 |
| | 2013 | 0,00 | 0,00 | 43.789,85 | 1.416,63 | 30.077,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.284,39 |
| Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2014 | 170.081,75 | 0,00 | 21.211,84 | 9.007,53 | 33.170,22 | 5.126,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.597,66 |
| | 2013 | 147.194,16 | 0,00 | 6.133,09 | 1.807,46 | 28.725,48 | 12.890,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 196.750,36 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2014 | 226.934,49 | 0,00 | 47.700,72 | 222.656,93 | 29.239,00 | 7.875,78 | 33.575,98 | 0,00 | 7.709,90 | 575.692,80 |
| | 2013 | 326.506,36 | 0,00 | 314.926,47 | 25.665,29 | 41.877,00 | 69.952,84 | 35.060,82 | 0,00 | 8.410,80 | 528.499,54 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2014 | 613.923,22 | 0,00 | 81.962,49 | 0,00 | 54.956,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.842,54 |
| | 2013 | 42.910,00 | 0,00 | 3.575,84 | 4.767,84 | 2.238,00 | 3.297,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.789,46 |

Fonte: SIAPE

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Não houve ocorrência no exercício de 2014.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Atendendo disposições da Portaria Normativa SRH/MP nº 2, de 8.11.2011 e da Portaria Normativa SEGE/MP nº 2, de 12.3.2012, que tratam respectivamente dos procedimentos para a aplicação do limite remuneratório de que trata o inciso XI do artigo 37, da Constituição Federal, e dos controles de dados sobre acumulação de cargos de que tratam os artigos XVI e XVII, da Constituição Federal, e da Coordenação Geral de Recursos Humanos, por meio do Memorando Circular nº 02 Cgerh/Deadm, de 17.01.2013, determinou ampla divulgação das normas contidas nas mencionadas portarias aos servidores ativos e aposentados, incluídos os agentes políticos e os empregados públicos dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nomeados para o exercício de cargo efetivo, cargo em comissão ou Função Comissionada.

Para apuração do limite remuneratório e da acumulação de cargos a todos os servidores foram notificados a preencher e assinar a Declaração de não Acumulação de Cargos, sempre que solicitado.

Nenhuma acumulação indevida de cargos foi detectada até o mês de dezembro/2014. Assim como, não foram apurados acúmulos remuneratórios superiores ao teto previsto Constitucionalmente.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

No exercício de 2014 não houve Terceirização Irregular de Cargos nesta Unidade Jurisdicionada.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

A ausência de perspectivas na carreira, somado a baixos salários contribuíram para a saída dos servidores contratados temporariamente e servidores nomeados por concurso. Outro fator que contribui para o enfraquecimento da força de trabalho é o número elevado de servidores com a idade e tempo para aposentadoria, que não a requerem devido a grande perda salarial impactando na renda familiar. Cabe salientar que estes fatores não fazem parte da governabilidade desta UJ.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Em relação aos indicadores gerenciais de recursos humanos temos a relatar que nem todos estão sendo utilizados nesta Superintendência.

Para o controle do tema Absenteísmo/Assiduidade, o Serviço de Recursos Humanos desta instituição, utiliza do Ponto Digital Eletrônico, que emite no final do mês relatório de entrada e saída de todo pessoal em exercício nesta UJ. Apontando o banco de horas positivo e negativo acumulado.

O registro de afastamento é realizado pela Unidade SIASS/INSS/Fpolis, que registra no cadastro do servidor, no Sistema Siape, gerenciado pelo Ministério do Planejamento.

Em relação ao indicador Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais, relata-se que não foi realizado os Exames Médicos Periódicos, tendo em vista que o processo licitatório, que teve como objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa no sentido de garantir a realização dos exames a todos os servidores da Instituição, foi revogado por duas vezes, conforme parecer da CPL, de 05 de setembro de 2014, tendo como justificativa o fato de que os menores valores obtidos na licitação foram acima do estimado nos autos, conforme informação da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Presidência da Funasa.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|----|---|----|---|---|------|
| Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 255024 | | | | | | | CNPJ: 26.898.350/0024-02 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2012 | L | O | 12/2012 | 11.967.535/0001-52 | 23/11/2012 | 22/11/2014 | 04 | 02 | * | 02 | * | * | E |
| 2011 | V | O | 07/2011 | 04.629.488/0001-71 | 31/01/2011 | 31/01/2016 | 12 | 03 | * | 09 | * | * | P |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | | | | | |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. | | | | | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. | | | | | | | | | | | | | |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Salog

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 255024 | | | | | | | CNPJ: 26.989.350/0024-02 | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2011 | 5 | O | 14/2011 | 07.487.633/0001-15 | 19/05/2011 | 18/05/2015 | * | * | 4 | 4 | * | * | P |
| 2012 | 4 | O | 13/2012 | 11.967.535/0001-52 | 22/11/2012 | 21/11/2015 | 1 | 1 | * | * | * | * | P |
| 2013 | 12 | O | 02/2013 | 02.220.017/0001-80 | 18/11/2013 | 17/11/2015 | 4 | * | 4 | * | * | * | P |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|--|
| <p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras | <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> |
|---|--|

Fonte: Salog

7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2

No exercício de 2014 houve uma melhora na prestação de serviços de higienização e limpeza, comparando com o exercício de 2013, mas ainda permanecia a demora no fornecimento dos materiais, conforme mais uma vez identificado pelo fiscal do contrato que efetuou a devida cobrança. Concernente, ainda foram aplicadas as penalidades de advertência e multa (recolhimento por GRU). Quanto ao contrato de vigilância, o mesmo vem vigorando de forma regular e satisfatória.

Cabe ainda relatar, que no exercício de 2014 não houveram paralisações nos contratos mantidos pela UG, sendo que as verbas trabalhistas foram devidamente quitadas pelas empresas contratadas, conforme documentação comprobatória por elas apresentada mensalmente, com exceção dos últimos meses do contrato de recepcionista, sendo que os pagamentos foram realizados na Justiça do Trabalho.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício (em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| 1. Nível superior | 7 | 6 | 3 | 2 | R\$ 20.086,74 |
| 1.1 Área Fim | 6 | 5 | 3 | 2 | R\$ 18.772,08 |
| 1.2 Área Meio | 1 | 1 | 0 | 0 | R\$ 1.314,66 |
| 2. Nível Médio | 10 | 10 | 7 | 7 | R\$ 21.363,15 |
| 2.1 Área Fim | 1 | 1 | 2 | 2 | R\$ 3.528,95 |
| 2.2 Área Meio | 9 | 9 | 5 | 5 | R\$ 17.834,20 |
| 3. Total (1+2) | 17 | 16 | 10 | 9 | R\$ 41.449,89 |

Análise Crítica: Esta UJ executa o Programa de Estágio seguindo as orientações contidas pela Norma Orientadora do Programa de Estágio - Nope, que segue os critérios fixados na Lei nº 11.788/2008 e a Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. A duração é de no máximo 24 meses, após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pelo Agente de Integração CIEE/ Florianópolis.

No dia 15 de setembro de 2014 foi publicada no BS 37 a Portaria nº 136, que alterou o quantitativo de estagiários para cada unidade regional da Funasa. A Superintendência Estadual de Santa Catarina reduziu de 37 para 24 estagiários, correspondendo a 20% da força de trabalho do órgão. E fixando também que todas as vagas de estágio para a Funasa são de seis horas diárias e trinta horas semanais, conforme Artigo nº 12 da ON nº 4/2014.

A partir da data de 17/09/2014, todas as Superintendências tiveram que se adequar ao novo quantitativo, para obedecer ao limite de vagas.

7.3 Revisão de Contratos Vigentes

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento.

A Funasa está envidando esforços para a constituição dos Grupos de Trabalho para a revisão dos contratos vigentes, bem como, identificando ocorrências, estas possam ser sanadas, detalhando cada um deles.

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

| Frota de Veículos Automotores de Propriedade da FUNASA | | |
|--|---|--|
| 1 | Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos. | Decreto nº 6.403, de 17 de Março de 2008 - |
| 2 | Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da Funasa | Frota utilizada para realização das missões da Funasa sendo: condução do Superintendente da Suest/SC e demais servidores, para participarem de eventos, fiscalização, acompanhamentos de convênios e outros; condução de servidores para entrega de documentos em Órgãos, empresas, etc. |
| 3 | Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da Funasa, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela Funasa. | GRUPO IV 13 (TREZE) VEÍCULOS DE TRANSPORTE EM USO NA RESPONSABILIDADE NA SUEST/SC SERVIÇOS COMUNS, NO TRANSPORTE DE PESSOAL A SERVIÇO, TRANSPORTE DE CARGAS E REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS) |
| 4 | Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida no número 3 supra | GRUPO IV 13 (TREZE) VEÍCULOS COM 80.085 KM RODADOS DE MÉDIA. GRUPO IV 21 (VINTE E UM) VEÍCULOS) COM "0" (ZERO) KM (VEÍCULOS QUE NÃO RODARAM EM 2014). |
| 5 | Idade média da frota, por grupo de veículos. | GRUPO IV 01 (UM) VEÍCULO COM 02 (DOIS) ANOS: OPC-1837 ANO 2012/2013; GRUPO IV 03 (TRÊS) VEÍCULOS COM 05 (CINCO) ANOS: MGU- 9704, MGU-9794 E JHN-5603 ANO 2009/2009; GRUPO IV 02 (DOIS) VEÍCULOS COM 06 (SEIS) ANOS: MFC-7745 E MFZ-9344 ANO 2008/2008; GRUPO IV 01 (UM) VEÍCULOS COM 07 (SETE) ANOS: MEU-9527 ANO 2007/2008; GRUPO IV 01 (UM) VEÍCULO COM 11 (ONZE) ANOS: MDT-1502 ANO 2003/2003; |

| | | |
|---|---|--|
| | | <p>GRUPO IV 01 (UM) VEICULO COM 12 (DOZE) ANOS: GMF- 4177 ANO 2002/2003;</p> <p>GRUPO IV 02 (DOIS) VEÍCULOS COM 13 (TREZE) ANOS: AJX-0773 E AJX-0775 ANO 2001/2001;</p> <p>GRUPO IV 06 (SEIS) VEÍCULOS COM 14 (QUATORZE) ANOS: MBI-1372 E MEJ-6960 ANO 2000/2000 E MBL-1861, MBP-5891, JFP-5023 E JFP-5073 ANO 2000/2001;</p> <p>GRUPO IV 06 (SEIS) VEÍCULOS COM 15 (QUINZE) ANOS: JFP- 4842, JFP- 4832, MEJ-6940, MEJ-6950, MEJ-6580 E LNA-5290 ANO 1999/2000;</p> <p>GRUPO IV 02 (DOIS) VEICULOS COM 20 (VINTE) ANOS: LWS-8591 E MAI-4209 ANO 1994/1995;</p> <p>GRUPO IV 02 (DOIS) VEÍCULOS COM 23 (VINTE E TRÊS) ANOS: LWW-7281 E LWY-5769 ANO 1991/1991;</p> <p>GRUPO IV 01 (UM) VEÍCULO COM 26 (VINTE E SEIS) ANOS: LZP-1922 ANO 1988/1988;</p> <p>GRUPO IV 01 (UM) VEICULO COM 28 (VINTE E OITO) ANOS: MAA-7526 ANO 1986/1987;</p> |
| 6 | Custos associados à manutenção da frota (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros) | <p>GRUPO IV 16 (DEZESSEIS) VEICULOS - GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS) R\$ 47.827,71 ANO 2014</p> <p>GRUPO IV 34 (TRINTA E QUATRO) VEICULOS - (LICENCIAMENTO ANUAL E DPVAT) 2014 R\$ 4.893,53</p> |
| 7 | Plano de substituição da frota. | GRUPO IV - NÃO HOUVE RENOVAÇÃO DE FROTA EM 2014. |
| 8 | Estrutura de controles de que a Funasa dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte. | Utilização dos sistema SICOTWEB e TICKETCAR COMBUSTIVEIS - visando o controle de gastos com a manutenção corretiva com base nos contratos de manutenção, e gastos com combustíveis. |

DEMOSNTRATIVO DE GASTOS COM A FROTA DA SUEST/SC NO EXERCÍCIO DE 2014

| GRUPO | VEÍCULO | KM rodados em 2014 | DIESEL | GASOLINA | ALCOOL | PEÇAS | SERVIÇO | GASTO ANUAL POR VEÍCULO |
|-------------|------------------|--------------------|---------------|------------|--------|---------------|--------------|-------------------------|
| IV | RANGER AJX-0773 | 557 | R\$ 166,52 | - | - | - | - | R\$ 166,52 |
| IV | CORSA JFP-4842 | 1690 | - | R\$ 170,63 | - | R\$ 2.199,20 | R\$ 350,00 | R\$ 2.719,83 |
| IV | PEUGEOT MEU-9527 | 68 | R\$ 33,73 | - | - | - | - | R\$ 33,73 |
| IV | RANGER MFC-7745 | 898 | R\$ 245,81 | - | - | R\$ 3.971,52 | R\$ 525,00 | R\$ 4.496,52 |
| IV | RANGER MFZ-9344 | - | - | - | - | R\$ 1.977,60 | R\$ 770,00 | R\$ 2.747,60 |
| IV | L-200 MGU-9704 | 6065 | R\$ 1.493,04 | - | - | R\$ 486,40 | R\$ 140,00 | R\$ 2.119,44 |
| IV | L-200 MGU-9794 | 7911 | R\$ 2.477,70 | - | - | R\$ 2.948,80 | R\$ 560,00 | R\$ 5.986,50 |
| IV | L-200 MIG-0675 | 3475 | R\$ 895,05 | - | - | R\$ 3.396,80 | R\$ 749,00 | R\$ 5.040,85 |
| IV | L-200 MJJ-3182 | 8661 | R\$ 2.572,07 | - | - | R\$ 326,40 | R\$ 105,00 | R\$ 2.899,52 |
| IV | L-200 MJJ-4062 | 20234 | R\$ 5.738,69 | - | - | R\$ 3.581,60 | R\$ 833,00 | R\$ 10.153,29 |
| IV | L-200 MJJ-5092 | 12372 | R\$ 3.538,46 | - | - | R\$ 302,40 | R\$ 105,00 | R\$ 4.201,46 |
| 1IV | L-200 MJJ-6042 | 11602 | 2.937,33 | - | - | R\$ 270,40 | R\$ 70,00 | R\$ 3.208,43 |
| IV | DUCAT OPC-1837 | 6552 | R\$ 1.874,02 | - | - | - | R\$ 511,56 | R\$ 2.385,58 |
| TOTAL ANUAL | | 80085 | R\$ 21.972,42 | R\$ 170,63 | - | R\$ 17.261,92 | R\$ 4.898,56 | R\$ 44.737,71 |

OBS: O VEÍCULO DE PLACA MFZ-9344 FOI GUINCHADO PARA A OFICINA E SÓ TEVE GASTO COM PEÇAS E SERVIÇOS. OS VEÍCULOS DE PLACAS: MEJ - 6940; LNA-2590 E MBL-1861 FORAM GUINCHADOS DO POLO BASE DE CHAPECÓ/SC PARA A GARAGEM DO SOTRA, POIS OS MESMOS SE ENCONTRAVAM NAS ÁREAS INDÍGENAS.

| GRUPO | VEÍCULO | KM rodados em 2014 | DIESEL | GASOLINA | ALCOOL | PEÇAS | SERVIÇO | GASTO ANUAL POR VEÍCULO |
|-------|------------------|--------------------|--------|----------|--------|-------|--------------|-------------------------|
| IV | A-20 MAA-7526 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | A-20 LZP-1922 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | CORSA MEJ-6940 | 0 | - | - | - | - | R\$ 1.090,00 | R\$ 1.090,00 |
| IV | CORSA MEJ-6950 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | CORSA MEJ-6960 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | CORSA JFP-4832 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | GOL LWW-7281 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | IPANEMA MAI-4209 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | ROYALE LWS-8591 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | KOMBI LWY-5769 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | KOMBI MDT-1502 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | ESCORT GMF-4177 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | RANGER AJX-0775 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | L-200 JHN-5603 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | PÁLIO MBL-1861 | 0 | - | - | - | - | R\$ 1.090,00 | R\$ 1.090,00 |
| IV | PÁLIO MBP-5891 | 0 | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|-------------|--------|----------|---|---|---|---|---|--------------|--------------|
| IV | PÁLIO | JFP-5023 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | PÁLIO | JFP-5073 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | TOYOTA | LNA-5290 | 0 | - | - | - | - | R\$ 1.090,00 | R\$ 1.090,00 |
| IV | TOYOTA | MBI-1372 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| IV | TOYOTA | MEJ-6580 | 0 | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL ANUAL | | | 0 | | | | | R\$ 3.090,00 | R\$ 3.090,00 |

OBS:

*21 (Vinte e Um) VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM COM O KM (0), por estarem parados na garagem do Sotra/Suest/SC, ou seja, não estão RODANDO.

**O VEÍCULO MMC-L200 DE PLACA JHN-5603 ESTÁ SINISTRADO E AGUARDA O RESSARCIMENTO DOS DANOS CAUSADOS.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|---------------------------|---------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2014 | EXERCÍCIO 2013 |
| BRASIL | UF 1 | | |
| | município 1 | 02 | 02 |
| | município 2 | | |
| | município “n” | | |
| | UF “n” | | |
| | município 1 | | |
| | município 2 | | |
| | município “n” | | |
| Subtotal Brasil | | 02 | 02 |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | | |
| | cidade 1 | | |
| | cidade 2 | | |
| | cidade “n” | | |
| | PAÍS “n” | | |
| | cidade 1 | | |
| | cidade 2 | | |
| | cidade “n” | | |
| Subtotal Exterior | | 00 | 00 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 02 | 02 |

Fonte: Sopat e Spiunet

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|--------|------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 255024 | 8105.00187.500-1 | 21 | 5 | 1.107.614,15 | 29/04/2014 | | | 8.708,46 |
| 255024 | 8105.00188.500-7 | 21 | 3 | 221.814,21 | 28/05/2014 | | | - |
| Total | | | | | | | | 8.708,46 |

Fonte: Sopat/Salog/Diadm/SPIUnet.

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

| | | |
|---|---|---|
| Caracterização do imóvel Objeto de Cessão | RIP | - |
| | Endereço | - |
| Identificação do Cessionário | CNPJ | - |
| | Nome ou Razão Social | - |
| | Atividade ou Ramo de Atuação | - |
| Caracterização da Cessão | Forma de Seleção do Cessionário | - |
| | Finalidade do Uso do Espaço Cedido | - |
| | Prazo da Cessão | - |
| | Caracterização do espaço cedido | - |
| | Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente | - |
| | Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios | - |
| | Forma de utilização dos Recursos Recebidos | - |
| | Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel | - |

Não houve cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ no exercício de 2014.

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

| Situação | RIP | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|-----------------|-----|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| Ocupados | | | | | | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| Vazios | | | | | | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | | | | | | | |
| Fonte: | | | | | | | |

A UJ não detém imóveis da União sob sua responsabilidade no exercício de 2014.

8.2.4 Análise Crítica:

O imóvel que abriga a sede da Superintendência da Funasa em Santa Catarina recebeu, em aproximadamente 25 (vinte cinco) anos, apenas pequenos reparos e manutenção básica. Atualmente, exige severa intervenção quanto ao madeiramento do telhado, bem como na sua estrutura, em face dos riscos quanto a possíveis prejuízos de ordem material e outros em vista da situação de emergência e inadiável. Diante deste cenário, a Superintendência da Funasa/SC realizou, nos exercícios anteriores, apenas pequenos reparos, sempre de forma emergencial, o que favorece ainda, mas a depreciação do imóvel.

Ocorre que a reforma do prédio exigirá, além da suspensão temporária das atividades da instituição, a disponibilização de orçamento, que, nos últimos exercícios não eram suficientes para que atendessem as necessidades das Superintendências Estaduais da Funasa.

Todavia, em que pese a insuficiência de quantitativo de servidores e dos escassos recursos, a Superintendência da Funasa em Santa Catarina montou uma equipe de trabalho, envolvendo diversos setores e divisões, a fim de que, inicialmente, fosse contratado laudo técnico profissional para reforma do telhado. Após a conclusão do referido laudo, realizada em 2012, a equipe de trabalho focou atenção na elaboração de projeto de reforma, situação, aliás, já prevista no aplicativo adotado pela Presidência da Funasa para gerenciamento de projetos e acompanhamento de ações, MSproject, tendo como resultado a abertura de Tomada de Preço nº 01/2013, que culminou no Contrato nº 03/2013, cuja execução perdurou durante todo o exercício de 2014, com previsão de conclusão para o exercício de 2015.

A questão orçamentária para execução da contratação da reforma do prédio já é de conhecimento da Presidência da Funasa, a fim de que seja descentralizado oportunamente.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ | |
|----------------------------------|-----------------|--|----------------|
| | | Exercício 2014 | Exercício 2013 |
| BRASIL | UF 1 | | |
| | município 1 | 01 | 01 |
| | município 2 | | |
| | município “n” | | |
| | UF “n” | | |
| | município 1 | | |
| | município 2 | | |
| | município “n” | | |
| Subtotal Brasil | | 01 | 01 |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | | |
| | cidade 1 | | |
| | cidade 2 | | |
| | cidade “n” | | |
| | PAÍS “n” | | |
| | cidade 1 | | |
| | cidade 2 | | |
| | cidade “n” | | |
| Subtotal Exterior | | | |
| Total (Brasil + Exterior) | | 01 | 01 |

Fonte: Sopat/Salog/Diadm/SPIUnet

Análise Crítica:

O único imóvel locado pela Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina, de propriedade de terceiro, é destinado a abrigar a garagem do Setor de Transporte e Depósito de vários bens móveis, que se encontram em desuso.

Todavia, a Suest/SC está envidando esforços para que, no exercício de 2015, seja realizado a alienação/desfazimento dos bens ociosos e irrecuperáveis, de modo que seja possível reavaliar a necessidade ou não de renovação da locação, com a transferência da guarda dos veículos em uso para o edifício sede da instituição.

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

| Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis | | Avaliação | |
|--|--|-----------|-----|
| | | Sim | Não |
| 1. | Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)? | X | |
| 2. | Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006? | X | |
| 3. | As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012? | X | |
| 4. | A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8. | | X |
| 5. | A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012? | | X |
| 6. | O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos? | | X |
| 7. | O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? | | X |
| | Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado. | | |
| 8. | Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? | | X |
| | Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados. | | |
| Considerações Gerais | | | |
| <p>As ações da A3P buscam sempre abranger diferentes temas, buscando sempre sensibilizar a todos para as questões relacionadas principalmente ao consumo sustentável e à reciclagem. Diversas orientações são repassadas aos servidores através de memorandos circulares e pelo <i>email</i> institucional. Hoje o principal entrave continua sendo a falta de conscientização dos servidores e colaboradores para a adoção de hábitos sustentáveis, como a abolição do uso do copo descartável, melhor utilização do papel e descarte correto dos resíduos.</p> | | | |

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|------------|---------|----------------------------|-------------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | | | 2207 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 01 | TC 021.232/2013-0 | 7.934-2014 | 1.8.1.5 | Notificação / Determinação | Ofício 0838/2014-TCU/SECEX-SC |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Funasa | | | | | 2207 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Incipiente utilização de indicadores de desempenho para subsidiar a tomada de decisões e ausência de características de comparabilidade dos indicadores utilizados (metas vinculadas aos programas e ações de governo), com prejuízo da adequada e tempestiva avaliação da eficácia e da eficiência da gestão, e do cumprimento pelo Controle Interno do art. 24 da Lei 10.180/2001; | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| FUNASA/SC | | | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| Em se tratando dos Indicadores de Desempenho que constam no relatório de Gestão desta UJ, o modelo adotado é padronizado pela presidência da Fundação, sendo portanto, prerrogativa da unidade central realizar as modificações sugeridas. Desta forma, as sugestões realizadas pelos órgãos de controle foram encaminhadas à Presidência da Funasa através do Memorando Nº 44/2014/Gab/Suest/SC, reiterado pelo Memorando Nº 05/2015/Gab/Suest/SC. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| <p>A Presidência da Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas a execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e serão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014, juntamente com a série histórica. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.</p> <p>Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.</p> | | | | | |

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fator limitante para a pronta adequação ao recomendado parte da prerrogativa da elaboração relatório de Gestão ser por parte da Presidência, o que demandou esforços e estudos para ajuste.

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|--|-------------------|-----------|------|------|-------------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Funasa – Fundação Nacional de Saúde | | | | | 2207 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 02 | TC-021.232/2013-0 | 7934/2014 | 1.7 | DE | Ofício 0838/2014-TCU/SECEX-SC |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Funasa – Superintendência Estadual em Santa Catarina | | | | | 2207 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| <p>Determinar à Funasa/Suest/SC que tome imediatas providências, caso ainda não o tenha feito, no sentido de cumprir a recomendação constante no subitem 6.1.2.4 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201203692 da CGU, referente às contas de 2011, para a apuração do dano, a identificação dos responsáveis e o ressarcimento correspondente ao erário, pela compra de peças e acessórios de veículos por preços acima dos de mercado, sem licitação específica e utilizando indevidamente contrato de manutenção de veículos, desatendendo os princípios regentes da Administração Pública, a exemplo da legalidade e da economicidade, fixando-lhe o prazo de sessenta dias para que envie ao TCU a comprovação do saneamento da situação.</p> | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Superintendente Estadual da Funasa em Santa Catarina | | | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| <p>Através do Ofício 0838/2014-TCU/SECEX-SC, a Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina - Suest/SC foi notificada sobre decisão contida no Acórdão 7934/2014-TCU, quanto a apreciação da Prestação de Contas TC 021.232/2013-0 (processo 25295.002.301/2013-63), que trata de contas ordinárias do exercício 2012 desta UJ, especificamente para o atendimento da determinação 1.7.</p> <p>Concernente a decisão acima, importante salientar que a determinação contida no 1.7 refere-se ao apontamento da Controladoria Geral da União em Santa Catarina consignada no subitem 6.1.2.4 do Relatório Anual de Contas 201203692, Processo CGU/SC 25295.003.194/2012-18. Apontamento, aliás, que já havia sido apreciado pelo TCU, através do Acórdão 5.155/2013, referente a apreciação da Prestação de Contas TC 036.262/2012-9, das contas do exercício 2011 desta UJ.</p> <p>Destarte, embora notória a divergência de entendimento entre esta UJ e a CGU, quanto as matérias apontadas nos referidos Relatórios Anual de Contas, em especial no que tange ao subitem 6.1.2.4 do Relatório Anual de Contas 201203692, a Suest/SC já havia instaurado o processo nº 25295.001.621/2014-87, com objetivo de atender o Acórdão 5.155/2013 - TCU, de modo a reanalisar o processo de nº 25295.000.396/2011-19 (Pregão Eletrônico nº 05/2011) e deflagração de processo de apuração de responsabilidade, identificação dos responsáveis e dos possíveis prejuízos havidos.</p> <p>Tendo sido indicado pela Corregedoria da Funasa que fosse formalizada investigação, por meio de sindicância, conforme Despacho nº 228/Coreg/Audit, foi solicitado apoio de outras Superintendências Estaduais da Funasa, requisitando a liberação de pelo menos um servidor com conhecimento e experiência na área correicional, para proceder e presidir Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, conforme Memorando nº 44/Diadm/Gab/SUEST/SC, SCDWEB 25295.006.341/2014-65 (docs. em anexo).</p> <p>Tal medida visava não só atender as determinações dos Órgãos de Controle, mas garantir, principalmente, a imparcialidade na sua apuração.</p> <p>Ocorre que o deslocamento do servidor Norberto Antônio de Oliveira Molento, cedido pela Superintendência Estadual</p> | | | | | |

do Mato Grosso do Sul para presidir a sindicância, foi obstado pela Corregedoria da Funasa, por conta de falta de prévia programação ou cronograma de audiência, conforme consignado no despacho nº 493/Coreg/Audit, com amparo na Ordem de Serviço 01/2012/Pres (docs. anexos).

Assim, a Suest/SC solicitou, através do memorando 04/Gab/Suest/SC (doc. anexo), que a Corregedoria da Funasa indicasse servidores de outras Suest's e/ou dessa Presidência com capacidade e disponibilidade, para iniciar e concluir o competente processo disciplinar de apuração de responsabilidade, identificação dos responsáveis e dos possíveis prejuízos havidos, inclusive elaborando prévia programação ou cronograma de audiências.

Por sua vez, a Corregedoria da Funasa, em atendimento à solicitação da Suest/SC (doc. anexo), informou que instaurou processo disciplinar para apurar irregularidades em outro processo licitatório oriundo da Suest/SC, referente a Dispensa de Licitação nº 10/2009,, cujo deslocamento dos componentes da comissão deveria ocorrer dentro de alguns dias, razão pela qual sugeriu o nome de tais membros para compor, também, a comissão de sindicância de modo que fosse atendida a determinação contida no item 1.7 do Acórdão 7934/2014-TCU.

Desse modo, a Superintendência Estadual da Funasa em Santa Catarina, através da Portaria nº 15, de 06/02/2015, designou Comissão de Sindicância para apurar os fatos tidos como irregulares, apontados no subitem 6.1.2.4 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201203692 da CGU, acreditando estar atendido o item 1.7 do Acórdão 7.934/2014 do TCU, referente às contas do exercício de 2011.

Síntese dos Resultados Obtidos

Designada Comissão de Sindicância para apurar os fatos tidos como irregulares, apontados no subitem 6.1.2.4 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201203692 da CGU, acreditando estar atendido o item 1.7 do Acórdão 7.934/2014 do TCU, referente às contas do exercício de 2011.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|----------------|-----------|---------|------|------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | | | 2207 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 3 | 021.232/2013-0 | 7934/2014 | 1.8.1.4 | RE | 0838/2014-TCU/SECEX-SC |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | | | 2207 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Falta de adequado e tempestivo acompanhamento da execução de transferências voluntárias (acompanhamento e fiscalização de contratos de Obras) e grande número de prestação de contas de convênios e termos de compromisso pendentes de análise conclusiva, com afronta ao art. 5º, inciso II, alíneas f, g e h, da Portaria Interministerial CGU-MF-MP 507/2011, impedindo sua conclusão e baixa no Siafi e Siconv. | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas - Suest/SC | | | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| Apesar do número reduzido de servidores, esta unidade vem buscando medidas para efetuar a análise do estoque de prestações de contas de convênios, neste sentido, para a redução do passivo e em atendimento ao acórdão 1814/14 - TCU, neste ano de 2014, foram analisados os convênios cujas as vigências findaram em 2009, para tanto, além das duas servidoras lotadas no serviço de convênios, foi instituído pela Portaria n.º 67, de 28/07/2014, um grupo de trabalho, para auxiliar nos trabalhos e, alguns processos, no total de 07 (sete) foram encaminhados para administração central para análise. | | | | | |

| |
|---|
| Síntese dos Resultados Obtidos |
| Com as medidas adotadas foi possível diminuir o estoque de Prestações de Contas, foram analisados 57 processos. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| A falta de recursos humanos frente as demandas desta Suest/SC foi um dos fatores que prejudicaram a adoção de providências pelo setor, não obstante, uma das medidas adotadas por esta UJ, frente a esta situação foi elaborar um planejamento para eliminar o passivo no exercício de 2015, através de força tarefa, o referido plano de trabalho foi encaminhado à direção central, através do memorando 001/Serviço de Convênios / Suest-SC de 08/01/15, e encontra-se em análise. |

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|----------------|---------|------|------|----------------------------------|
| Denominação Completa | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | | | 2207 |
| Deliberações do TCU | | | | | |
| Deliberações Expedidas pelo TCU | | | | | |
| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 4 | 031.229/2010-7 | 1814/14 | 1.10 | DE | Ofício 0218/2014-TCU/Secex-Saúde |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação | | | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | | | 2207 |
| Descrição da Deliberação | | | | | |
| Determinar às Superintendências Estaduais nos Estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina , Sergipe, São Paulo e Tocantins, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores "a aprovar" e "a comprovar") cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa (<i>grifo nosso</i>). | | | | | |
| Providências Adotadas | | | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas - Suest/SC | | | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | | | |
| O Setor de Prestação de Contas, no ano de 2014 realizou prioritariamente as análises de prestação de contas dos instrumentos de convênios enquadrados no acórdão 1814/14, para isto, foi constituída uma força tarefa para auxiliar nos trabalhos de análise de prestação de contas, além de solicitar a vinda de uma profissional de Brasília para dirimir as dúvidas sobre Prestação de Contas e auxiliar nos trabalhos da força tarefa, alguns processos, foram encaminhados para administração central para análise. | | | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | | | |
| Tendo em vista as providências adotadas, foi possível analisar os processos enquadrados no acórdão 1814/14, o encerramento dos referidos instrumentos encontram -se em fase de conclusão. | | | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | | | |
| A falta de recursos humanos frente as demandas desta Suest/SC, foi um dos fatores que prejudicaram a adoção de providências pelo setor, a força tarefa constituída pela direção central, para análise dos processos em comento contribuiu para o desempenho da presente demanda. | | | | | |

Superintendência Estadual da Funasa de Santa Catarina UG: SC/CÓDIGO SIORG: 2207

Período: 02/01/2014 - 31/12/2014

| ITEM | ACÓRDÃO/N.º DO TC | COMUNICAÇÃO RECEBIDA | | DETERMINAÇÃO | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS | | | STATUS |
|------|---|---------------------------------|------------|--|----------------------------------|------------|---|-----------|
| | | DOCUMENTO | DATA | | DOCUMENTO EXPEDIDO | DATA | INFORMAÇÃO ENVIADA | |
| 5 | Acórdão n.º 879/2014/TC 014.572/2013-3 | Ofício n.º 1913/2014-TCU/SEFIP | 14/03/2014 | Considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria do servidor Antônio Mateus (CPF - 217.097.779-15) e determinar o registro do ato numero de controle 10236740-04-2007-000013-6. | | | Providenciado o registro | CONCLUIDO |
| 6 | Acórdão n.º 1333/2014/TC 008.360/2014-6 | Ofício n.º 3184/2014-TCU/SEFIP | 25/04/2014 | Considerado prejudicado por perda de objeto, o ato de aposentadoria do Sr. Nilton de Araujo (CPF - 245.402.269-91) para fins de registro. | | | Providenciado registro | CONCLUIDO |
| 7 | Acórdão n.º 7356/2014/TC 025.527/2007-9 | Ofício n.º 15150/2014-TCU/SEFIP | 01/12/2014 | Conhecer do pedido de reexame interposto por ALVOR DADA (CPF-246.914.539-20) e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar legal, excepcionalmente, seu ato de aposentadoria. | Carta n.º 35/2014/Sereh/Suest/SC | 12/12/2014 | Comunicação ao servidor sobre o julgamento legal do seu ato de aposentadoria. | CONCLUIDO |
| 8 | Acórdão n.º 622/2014/TC 012.314/2011-0 | Ofício n.º 1410/2014-TCU/SEFIP | 24/02/2014 | Conhecer do pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento, que trata da aposentadoria José Luiz Pereira, CPF - 245.402.009-25. | Ofício n.º 053/Sereh/Suest/SC | 03/04/2014 | Providenciado a Exclusão da Rubrica de DECISÃO JUDICIAL TRA JUGADO alusivo ao 28,86%. | ATENDIDO |
| 9 | Acórdão n.º 622/2014/TC 012.314/2011-0 | Ofício n.º 1410/2014-TCU/SEFIP | 24/02/2014 | Conhecer do pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento, que trata da aposentadoria José Luiz Pereira, CPF - 245.402.009-25. | Ofício n.º 111/Sereh/Suest/SC | 06/08/2014 | Providenciado a Exclusão da Vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90, encaminha cópia da Portaria nº 68, de 04/08/2014. | CONCLUIDO |
| 10 | Acórdão n.º 2727/2014/TC 008.525/2014-5 | Ofício n.º 6097/2014-TCU/SEFIP | 01/07/2014 | Considerar legal, para fins de registro, o ato de pensão da Sra. Julita Costa de Souza (CPF - 843.417.509-68) para fins de registro do ato de concessão. | | | Providenciado o registro | CONCLUIDO |
| 11 | Acórdão n.º 8109/2014/TC 006.584/2014-4 | Ofício n.º 16387/2014-TCU/SEFIP | 29/12/2014 | Conhecer do pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento, que trata da aposentadoria Paulo Denis Simas Pereira (CPF- 307.503.420-72), mantendo inalterado o Acórdão recorrido. | Carta n.º 01/2015/Sereh/Suest/SC | 13/01/2015 | Comunicação ao servidor sobre a Exclusão da Rubrica de DECISÃO JUDICIAL TRAS JULGADO alusivo ao 26,06%. | CONCLUIDO |

| | | | | | | | | |
|----|---|---------------------------------|------------|---|--|--|--------------------------|-----------|
| 12 | Acórdão n.º 3579/2014/TC 008.684/2008-5 | Ofício n.º 7769/2014-TCU/SEFIP | 29/07/2014 | Considerado prejudicado por perda de objeto, para fins de registro os atos de pensão de Cleiton Dirlei Gramm (CPF - 005.861.629-25); Daniele Francislene Gramm (CPF - 005.861.569-50); Denize Fabiane Gramm (CPF - 018.930.159-71); Josefa Gramm (CPF - 458.061.369-49) e Kelvin Rafael Gramm (CPF-005.861.609-81) | | | Providenciado o registro | CONCLUIDO |
| 13 | Acórdão n.º 2769/2014/TC 009.040/2014-5 | Ofício n.º 8331/2014-TCU/SEFIP | 07/08/2014 | Considerado legal, para fins de registro, os atos de pensão civil da Sra. Alzira Almeida Paulo (CPF - 082.022.739-00) e Genesia Rosa (CPF - 442.754.989-68). | | | Providenciado o registro | CONCLUIDO |
| 14 | Acórdão n.º 4875/2014/TC 022.455/2014-0 | Ofício n.º 11211/2014-TCU/SEFIP | 08/10/2014 | Considerado prejudicado por perda de objeto, o ato de aposentadoria do Sr. Aldo Asubal Vidal (CPF - 223.215.199-91) para fins de registro. | | | Providenciado o registro | CONCLUIDO |
| 15 | Acórdão n.º 5209/2014/TC 022.758/2014-3 | Ofício n.º 12343/2014-TCU/SEFIP | 23/10/2014 | Considerado legal, para fins de registro, o ato de pensão civil da Sra. Odete Braga dos Santos (CPF - 665.730.769-15). | | | Providenciado o registro | CONCLUIDO |
| 16 | Acórdão n.º 6438/2014/TC 027.302/2014-8 | Ofício n.º 1278/2014-TCU/SEFIP | 03/11/2014 | Considerado legal, para fins de registro, o ato de pensão civil da Sra. Avani Gonçalves Vasques (CPF - 433.095.349-87). | | | Providenciado o registro | CONCLUIDO |
| 17 | Acórdão n.º 6412/2014/TC 026.851/2014-8 | Ofício n.º 13503/2014-TCU/SEFIP | 12/11/2014 | Considerado legal, para fins de registro, os atos de pensão civil da Sra. Fabiana Mendonça de Oliveira (CPF - 071.076.539-89); Juanete Catarina da Silva Gonçalves (CPF - 592.512.479-00); Lígia Walleska Mendonça de Oliveira (CPF - 094.336.529-59); Marcelina Mendonça de Oliveira (CPF - 720.581.029-91); Maria Nelta Leal Coelho (CPF - 741.551.729-59) e Silvia Tubel (CPF - 902.099.699-00). | | | Providenciado o registro | CONCLUIDO |
| 18 | Acórdão n.º 3579/2014/TC 008.684/2008-5 | Ofício n.º 7769 | 29/07/2014 | Considerado prejudicado por perda de objeto, para fins de registro os atos de concessão de pensão civil de Cleiton Dirlei Gramm; Daniele Francislene Gramm; Denize Fabiane Gramm; Josefa Gramm e Kelvin Rafael Gramm, para fins de registro. | | | Providenciado registro | CONCLUIDO |

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

| Superintendência Estadual da Funasa de Santa Catarina UG: SC/CÓDIGO SIORG: 2207 | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------------|------------|---|----------------------------------|------------|--|---------------------------------------|
| Período: 02/01/2014 - 31/12/2014 | | | | | | | | |
| ITEM | ACÓRDÃO/N.º DO TC | COMUNICAÇÃO RECEBIDA | | DETERMINAÇÃO | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS | | | STATUS |
| | | DOCUMENTO | DATA | | DOCUMENTO EXPEDIDO | DATA | INFORMAÇÃO | |
| 1 | TC 015.171/2012-4 | Ofício n.º 8054 | 01/08/2014 | Solicitação de informações sobre o tempo de serviço averbado por meio de justificativa oficial, do servidor aposentado JOSÉ FORMAGI. | Ofício n.º 121/Sereh/Suest/SC | 27/08/2014 | Encaminhado a documentação e justificativa solicitadas no TC 015.171./2012-4 | Aguardando julgamento |
| 2 | Acórdão n.º 2160/2014/TC 025.527/2007-9 | Ofício n.º 4533/2014-TCU/SEFIP | 26/05/2014 | Determinar à Suest/SC que apure o montante indevidamente recebido pelo aposentado ALVOR DADA (CPF-246.914.539-20), desde a data de ciência do Acórdão n.º 6329/2009-TCU- 1ª Câmara até o efetivo cumprimento do subitem 9.3.1 dessa deliberação, e promova a restituição ao Erário, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8112/90. | Carta n.º 13/2014/Sereh/Suest/SC | 04/06/2014 | Comunicação ao servidor sobre a exclusão do tempo rural e a possibilidade de comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias. | Aguardando pronunciamento do servidor |
| 3 | Acórdão n.º 3552/2014/TC 006.584/2014-4 | Ofício n.º 6940/2014-TCU/SEFIP | 16/07/2014 | Considerar ilegal o ato de aposentadoria do servidor Paulo Denis Simas Pereira (CPF-307.503.420-72) por ter sido incluído em seus proventos a vantagem relativa a URP do percentual de 26,05%, devendo ser excluída a referida vantagem. | Carta n.º 23/2014/Sereh/Suest/SC | 24/07/2014 | Comunicação ao servidor sobre a Exclusão da Rubrica de DECISÃO JUDICIAL TRAS JULGADO alusivo ao 26,06%. | Aguardando pronunciamento do servidor |

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 01 | 201407071 | 1.2.1.1 | 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| FUNASA | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º1 : Inserir no próximo relatório de gestão anual metas físicas e financeiras vinculadas aos Programas de Governo/Ações vinculados às despesas da UJ. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Funasa/Pres | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| As metas e os indicadores desta Superintendência e a ligação do processo de planejamento com os Programas de Governo são definidas em nível central, pela presidência da Funasa, extrapolando a competência desta UJ. Com o intento de adequar a instituição ao recomendado pela CGU, encaminhamos à Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação da Funasa o Memorando n.º 44/2014/Gab e o Memorando n.º 48/2014/Gab, em 03/09/2014 e em 11/09/2014, respectivamente. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| As informações foram repassados por esta UJ à área de competência que procedeu as a análise do mérito. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| As ações para alteração do formato do relatório de gestão transcendem a competência da Superintendência, uma vez que é prerrogativa da Presidência da Funasa. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 02 | 201407071 | 1.2.2.1 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENS P | | | |

| | |
|---|---------------------|
| Descrição da Recomendação | |
| RECOMENDAÇÃO N.º1 : Fixar um conjunto mínimo de indicadores que proporcionem uma medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas. | |
| Providências Adotadas | |
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| DENSP | |
| Síntese da Providência Adotada | |
| Recomendação n.º 01: As metas e os indicadores desta Superintendência e a ligação do processo de planejamento com os Programas de Governo são definidas em nível central, pela presidência da Funasa, extrapolando a competência desta UJ. Com o intento de adequar a instituição ao recomendado pela CGU, encaminhou-se o Memorando n.º 48/2014/Gab em 11/09/2014. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| O Densp implementou o Sistema SIGA e o FUNASA - BI definindo novos indicadores. | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| Foram encaminhados os Memorandos n.º 44/2014/Gab em 03/09/2014 e n.º 48/204/Gab em 11/09/2014. A recomendação veio a melhorar o gerenciamento das ações da Funasa com o sistema SIGA e FUNASA-BI. Trata de recomendação que cabe ao nível central. | |

| | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Funasa – Fundação Nacional de Saúde | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 03 | 201407071 | 2.1.2.1 | OS - 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Funasa – Superintendência Estadual em Santa Catarina | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Revisar os arquivos funcionais de seus Servidores com vistas a constatar a existência de Declaração de (não) Acumulação de Cargo, Empregos ou Funções Públicas, e, quando ausente, providenciar a sua obtenção e arquivamento. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Direh/Suest/SC | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Foram revisados todos os arquivos funcionais dos servidores ativos desta Superintendências Estadual, bem como, foi solicitado de todos os servidores novas Declarações de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas e providenciado a devida analise. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Situação regularizada conforme providências acima adotadas | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Funasa – Fundação Nacional de Saúde | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 04 | 201407071 | 3.1.2.1 | OS - 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Funasa – Superintendência Estadual em Santa Catarina | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Inexistência de justificativa para a exclusão do conteúdo de parte dos Quadros constantes do Anexo Único da Portaria-TCU nº 175/2013, bem como ausência de indicação dos mesmos na introdução do relatório ou do capítulo correspondente. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Diadm/Suest/SC | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A recomendação foi enviada à Presidência da Funasa, haja vista que o Relatório de Gestão da Suest/SC é elaborado conforme modelo padrão definido pelo Planejamento da Funasa, em discussão direta com o TCU. Portanto, considerando que esta Suest/SC está vinculada ao modelo padrão funasa, foi solicitado que a CGPLA/Pres/Funasa observe, nos próximos relatórios de gestão, o disposto na Portaria anual correspondente quanto à sistemática a ser adotada pela unidade para exclusão do conteúdo de parte dos quadros previstos. Cabe apenas ressaltar que o assunto já era de conhecimento da CGPLA, tendo em vista que a presente recomendação não foi exclusiva à Suest de Santa Catarina, constando também em outras Superintendências e até mesmo no Relatório de Gestão da Presidência. Por fim, esclarece-se que a recomendação foi devidamente acatada no relatório do exercício de 2014. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Situação regularizada conforme providências acima adotadas | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Funasa – Fundação Nacional de Saúde | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 05 | 201407071 | 4.1.1.1 | OS - 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Funasa – Superintendência Estadual em Santa Catarina | | | 2207 |

| Descrição da Recomendação | |
|---|---------------------|
| Incluir, doravante, na descrição do valor contratual nas licitações com item de preço como maior desconto, todas as informações necessárias para identificação do efetivo valor contratado, obtido a partir do cálculo dos valores estimados menos o valor do desconto. | |
| Providências Adotadas | |
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Diadm/Suest/SC | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | |
| A Suest acatou a recomendação, em que pese já estivesse em andamento o Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 05/2014. A providência foi realizada junto ao Contrato nº 05/2014, depois de emitido previa Nota Técnica n.º 01/2014 – Salog/Diadm, de 25/09/2014. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Situação regularizada conforme providências acima adotadas | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Funasa – Fundação Nacional de Saúde | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 06 | 201407071 | 4.1.1.2 | OS - 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Funasa – Superintendência Estadual em Santa Catarina | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Estabelecer nos instrumentos reguladores dos processos licitatórios realizados pela Entidade, critério para sanar controvérsias em torno de divergência nos valores dos preços consignados nas propostas ofertadas pelas empresas licitantes. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Diadm/Suest/SC | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação acatada e adotada para todos os Editais de Licitações, conforme Processos Licitatórios (Anexo IV): | | | |
| - Processo 25295.004.525/2014-91 - Pregão Eletrônico nº 05/2014, item 7 – DO JULGAMENTO: "7.6 No caso de divergência entre os valores unitários e total da proposta, prevalecerá o unitário. No caso de divergência entre os valores unitários expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso." | | | |
| - Processo 25295.004.022/2014-15 - Pregão Eletrônico nº 06/2014, item 9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: "9.8.2 No caso de divergência entre os valores unitários e total da proposta, prevalecerá o unitário. No caso de divergência entre os valores unitários expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso." | | | |

- Processo 25295.007.981/2014-92 - Pregão Eletrônico nº 07/2014, item 6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS: "6.8 No caso de divergência entre os valores unitários e total da proposta, prevalecerá o unitário. No caso de divergência entre os valores unitários expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso."

Síntese dos Resultados Obtidos

Situação regularizada conforme providências acima adotadas

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Funasa – Fundação Nacional de Saúde | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 07 | 201407071 | 4.1.1.3 | OS - 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Funasa – Superintendência Estadual em Santa Catarina | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Anexar aos processos licitatórios executados no âmbito da UJ o embasamento dos orçamentos prévios efetuados, devidamente detalhados em planilhas de preços unitários no caso de obras e serviços. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Diadm/Suest/SC | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>A recomendação foi acatada em parte, em especial referente ao Processo nº 25295.006759/2013-91, Tomada de Preços nº 01/2013, sendo contratada a CONSTRUTORA PERGOLA LTDA. – EPP. Neste processo a planilha com o detalhamento dos preços unitários e totais dos serviços, será incluída no processo, depois de prévia análise pela equipe técnica, através de termo aditivo contratual, que ainda depende da competente Parecer Jurídico, exigido pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 (relatório de movimentação do processo - Anexo V).</p> <p>Quanto aos processos relacionados nas letras b) e c) da recomendação, a saber 25295.006584/2013-12 e 25295.004024/2012-42, deixou-se de tomar a mesma providencia por conta que, embora os orçamentos prévios não contenham o detalhamento de preços unitários, estes estão presentes na proposta vencedora, cujo o somatório de preços individuais é inferior aos orçamentos prévios obtidos. Portanto, uma vez já existente no processo o detalhamento unitário dos preços, ainda que obtido somente na proposta de preço, a recomendação não teria efeitos práticos.</p> <p><u> todavia, nos próximos processos licitatórios a recomendação deve e será acatada.</u></p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Situação regularizada conforme providências acima adotadas | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A Diadm/Suest/SC dispõe de um quadro de pessoal muito pequeno, estando o mesmo com uma carga de trabalho muito grande. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 08 | 201407071 | 4.2.1.1 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º2 : Apresentar os documentos que comprovem os vínculos entre os profissionais citados e a empresa executora do Contrato n.º 23/2012 e do Contrato n.º 145/2012. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação n.º 02: a) Contrato 23/2012: Com o intento de atender à recomendação, encaminhamos à Empresa MPB Saneamento LTDA, o Ofício n.º 420/Diesp/Suest/SC, de 05/09/2014 solicitando a comprovação do vínculo dos profissionais elencados, para complementação da equipe técnica atuante no objeto do Contrato 23/2012. A Empresa MPB encaminhou, por meio do Ofício MPB 247_14, de 29/09/2014, cópia dos Contratos n.º 37-13 e n.º 041/2013 para comprovação dos vínculos dos profissionais citados. b) Contrato 145/2012: Conforme o presente contrato no item n.º 3.16 "Comprovar, junto ao setor financeiro da Contratante, o cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.". Desta forma, com o intento de atender à recomendação, encaminhamos o Ofício n.º 435 /Diesp/Suest/SC, de 12/09/2014, solicitando à contratada a apresentação dos vínculos trabalhistas de todos que atuaram/atuam no Contrato 145/2012 com a Funasa. Após a apresentação das documentações solicitadas, foi encaminhado ao DEADM o Memorando n.º 101/Diesp contendo as documentações encaminhadas pela empresa contratada para que o setor financeiro da Funasa verifique o atendimento ao item 3.16 do contrato. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Apresentação de documentos pelas empresas contratadas de documentação que comprovem os vínculos e encaminhada ao DEADM/PRESI | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Após a apresentação das documentações solicitadas e encaminhadas pela empresa contratada, as comprovações dos vínculos trabalhistas dos profissionais foram encaminhados ao DEADM/PRESI responsável pelo acompanhamento administrativo do contrato. Pronto atendimento das Empresas à solicitação das documentações. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 09 | 201407071 | 4.2.1.2 | OS 201407071 |

| | | |
|--|--|---------------------|
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | Código SIORG |
| DENSP | | |
| Descrição da Recomendação | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º1 : Instituir controles sobre os procedimentos efetuados pelos fiscais de contrato nas fiscalizações a fim de que estas garantam o cumprimento por parte dos contratados dos itens previstos nos termos de referência e contratos. | | |
| Providências Adotadas | | |
| Sector Responsável pela Implementação | | Código SIORG |
| DENSP | | |
| Síntese da Providência Adotada | | |
| Recomendação n.º 01: Os fiscais de contrato seguem a Instrução de Serviço publicada no Boletim de Serviço n.º 025, de 25/06/99, considerando que o acompanhamento técnico é realizado por técnico da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Suest/SC e o acompanhamento administrativo do contrato é realizado com o apoio do Departamento de Administração - DEADM da Presidência da Funasa em Brasília. Toda a documentação tramitada entre a fiscalização e a Empresa, bem como toda documentação tramitada entre a SUEST e o nível central da Funasa recebe o "ciente" da chefia imediata, que toma conhecimento e faz os encaminhamentos. Foi elaborado pela SUEST o Memorando n.º 102/Diesp, de 23/10/2014, que está sendo enviado ao DENSP com sugestão de inclusão da ação no Sistema SIGA para acompanhamento e controle informatizado da execução dos contratos de elaboração de projeto; | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | |
| Foi elaborado pela Suest/SC o memorando n.º 102/Diesp de 23/10/2014, com sugestão ao DENSP/PRESI de inclusão da ação no Sistema SIGA para acompanhamento e controle da execução dos contratos de elaboração de projetos. | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | |
| Trata-se contrato, licitado e contratado na Presidência da Funasa, e instituir os controles sobre os procedimentos não cabe a esta Suest/SC. Assim a recomendação foi encaminhado ao DENSP/PRESI. | | |

| | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 10 | 201407071 | 4.2.1.2 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º2 : Solicitar para a empresa executora do Contrato n.º 23/2012 que esta emita mensalmente o relatório simplificado de andamento de serviços previsto no Termo de Referência da Concorrência n.º 13/2011. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |

Recomendação n.º 2: Com o intento de atender à recomendação, encaminhamos à Empresa MPB Saneamento LTDA, o Ofício n.º 421/Diesp/Suest/SC, de 05/09/2014 solicitando a apresentação de relatórios Mensais de Andamento dos serviços, a partir do mês de agosto de 2014. Para o período anterior a agosto de 2014 optou-se pro solicitar um Relatório Consolidado dos serviços referente ao período do início dos trabalhos até 31/07/2014, devido ao decurso de prazo do período, facilitando a elaboração e a avaliação dos serviços já executados. Em 29/09/2014 a Empresa enviou, por meio do Ofício MOB 247_14, o Relatório Mensal de Andamento dos Serviços referente a agosto de 2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

Relatórios mensais emitidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com os relatórios mensais facilitam as informações para o acompanhamento. Não houve entraves para a obtenção dos resultados.

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 11 | 201407071 | 4.2.1.3 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º1 : Emitir pareceres técnicos em relação à todos os produtos recebidos e pagos até a 7ª medição, não efetuando novos pagamentos à empresa até que todos os produtos já pagos tenham sido devidamente apreciados pela área técnica da Funasa e até que a empresa efetue as devidas correções solicitadas pela Funasa. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação n.º 01: Contabilizamos 17 produtos recebidos e pagos e não aprovados por esta DIESP. Na presente data temos 10 produtos entregues, sendo que dois já foram analisados e ainda não aprovados, 08 produtos estão em análise pela equipe técnica. Para os produtos não entregues (pagos e não pagos) foi emitida e entregue a Notificação Técnica n.º 02/2014, de 10/09/2014, enviada por meio do Ofício n.º 433/Diesp/Suest/SC, de 10/09/2014, cobrando a entrega dos produtos já pagos e a redefinição do cronograma de entrega dos demais produtos relativos aos projetos básicos. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Todos os produtos pagos estão entregues, sendo que 9 estão aprovados, 7 estão em análise na Suest e 1 em ajuste pela empresa. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Recomendação acatada. As várias reuniões de negociação com a Empresa possibilitaram o ajuste dos quantitativos e a aprovação dos produtos. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 12 | 201407071 | 4.2.1.3 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSEP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º2 : Apenas efetuar pagamentos para a empresa executora do Contrato n.º 23/2012 quando os produtos tiverem sido efetivamente aprovados pela área técnica. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSEP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação n.º 02: Recomendação acatada. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Emitida Notificação Técnica através do ofício n.º 433/Diesp/Suest/SC a contratada em 10/09/2014. Tendo a contratada entregue os produtos. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Recomendação acatada. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 13 | 201407071 | 4.2.1.4 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSEP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º1 : Recomendamos aos gestores que orientem o fiscal de contrato no sentido de exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, devendo ser cumprido pela empresa o previsto no item 3.16 do Contrato n.º 145/2012. | | | |
| Providências Adotadas | | | |

| | |
|---|---------------------|
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| DENSP | |
| Síntese da Providência Adotada | |
| Recomendação n.º 01: Com o intento de atender à recomendação, encaminhamos o Ofício n.º 435 /Diesp/Suest/SC, de 12/09/2014, solicitando à contratada a apresentação da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciário do Contrato 145/2012 com a Funasa. Após a apresentação das documentações solicitadas através do Ofício Nr. PS061/2014 de 18/09/2014, elas foram encaminhadas ao Departamento de Administração - DEADM, através do Memorando n.º 101/Diesp de 22/10/2014, para que o setor financeiro da Funasa verifique o atendimento ao item 3.16 do contrato. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Apresentação de documentos pela empresa contratada para comprovar os vínculos e encaminhada ao DEADM/PRESI, uma vez que o acompanhamento administrativo do contrato cabe ao mesmo | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| A Suest/SC é responsável pelo acompanhamento e fiscalização pela área técnica e o acompanhamento administrativo é feito a nível central, que demanda mais tempo para os encaminhamentos. | |

| | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 14 | 201407071 | 4.2.1.5 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º1 : Solicitar a retificação das ARTs emitidas com valores indevidos em relação à execução do Contrato n.º 145/2012. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação n.º 01: Conforme recomendado, foi solicitada à empresa contratada a retificação da ART referente ao contrato 145/2012, assim a ART corrigida conforme o valor do contrato. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| ART corrigida conforme o valor do contrato. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Regularização dos documentos. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 15 | 201407071 | 4.2.1.6 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º2 : Atuar junto à Funasa em Brasília para que sejam aplicadas as penalidades previstas no Contrato n.º 22/2012. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação n.º2 : Foi emitido o Despacho n.º 1337 de 14/08/2014, referente ao Contrato n.º 22/2012, que atende a solicitação de manifestação da CGLOG- Coordenação Geral de Recursos Logísticos da Funasa em Brasília, bem como foi dado encaminhamento ao DEADM/CGLOG através do Despacho Diesp n.º 1425 de 15/08/2014, providências estas que entendemos atender a recomendação. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Emissão de Pareceres Técnicos diante das defesas apresentadas pela contratada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Em andamento. As providências a serem tomadas são de competência do nível central. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 16 | 201407071 | 4.2.1.7 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º3 : Providenciar um controle sobre o nível de execução das obras com previsão de fiscalização no presente contrato. | | | |

| Providências Adotadas | |
|--|---------------------|
| Sector Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| DENSP | |
| Síntese da Providência Adotada | |
| <p>Recomendação n.º 3: As obras são acompanhadas através dos sistemas de acompanhamento de obras da Funasa, sendo que para os convênios e termos de compromisso pactuados até o ano de 2010 elas são acompanhadas através do SIGESAN - Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento. Para os convênios e termos de compromisso pactuados no ano de 2011 em diante, as obras são acompanhadas através do SIGOB - Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras. Com a implantação do novo sistema da Funasa, o SIGA - Sistema de Gerenciamento de Ações da Funasa, as informações para acompanhamento dos convênios e termos de compromisso estarão em um único sistema, aprimorando o controle sobre o acompanhamento das obras. O prazo previsto para a implantação do novo sistema está previsto para o dia 27/10/2014, de acordo com o Memorando Circular n.º 04/ Cgmti/Deadm de 10/09/2014.</p> | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| <p>Trata-se de recomendação idêntica da recomendação do item 4.2.1.1. Assim, com o encaminhamento do memorando n.º 102/Diesp de 23/10/2014, com sugestão ao DENSP/PRESI de inclusão da ação no Sistema SIGA. Serve também aos demais contratos.</p> | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| <p>Trata-se de processo licitado e contratado na Presidência da Funasa, e instituir os controles sobre os procedimentos não cabe a esta Suest/SC. Assim a recomendação foi encaminhado ao DENSP/PRESI.</p> | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 17 | 201407071 | 4.2.1.7 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>RECOMENDAÇÃO N.º 4: Aplicar as devidas sanções contratuais nos casos de atrasos na execução contratual por parte da executora.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Recomendação n.º 4: Com o intento de atender à recomendação, encaminhamos ao Departamento de Administração - DEADM o Memorando n.º 088 / Diesp de 26/09/2014, solicitando a verificação da possibilidade de aplicação das devidas sanções contratuais nos casos de atrasos ocorridos no Contrato 145/12, com anexo do quadro resumo das Ordens de Serviço emitida <i>versus</i> data do primeiro relatório diário. Em resposta ao memorando supracitado, foi encaminhado o Despacho n.º 251/2014 solicitando Parecer Técnico acerca dos fatos mencionados para que o DEADM tome as providências. Em 22/10/2014 foi emitido o Parecer Técnico Diesp n.º 358/2014 e encaminhado ao DEADM - Comissão Especial de Licitação, para providências, através do Despacho Diesp n.º 1901 de 22/10/2014.</p> | | | |

| |
|---|
| Síntese dos Resultados Obtidos |
| Foi providenciado o cálculo do não cumprimento do cronograma de execução do contrato nº 145/2012, com os valores das sanções previstas no contrato e encaminhado ao DADM - Comissão Especial de Licitação para aplicação de penalidade. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| A Suest/SC é responsável pelo acompanhamento e fiscalização pela área técnica e o acompanhamento administrativo é feito a nível central, que demanda mais tempo para os encaminhamentos estando encaminhado a aplicação de penalidade. |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 18 | 201407071 | 4.2.1.7 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSEP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º 5 : Gestionar junto à Presidência da Funasa para que o contrato n.º 145/12 seja revisto com o objetivo de eliminar o pagamento de parcela fixa para a executora, uma vez que tal prática está se mostrando nociva à Administração Pública, dado o baixo ritmo de realização das fiscalizações previstas e o elevado custo proporcional destas. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSEP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação n.º 5: Com o intento de atender à recomendação, encaminhamos ao Departamento de Administração - DEADM, o Memorando n.º 088 / Diesp de 26/09/2014, solicitando que seja realizado: <i>"o estudo da viabilidade administrativa, análise jurídica e manifestação do gestor do contrato acerca da possibilidade de revisão do contrato com o objetivo de eliminar o pagamento de parcela fixa para a executora do Contrato 145/12, relativo a recomendação n.º 5 da CGU."</i> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Aguardando manifestação do DEADM/PRESI, com referência aos memorandos encaminhados. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O contrato foi formalizado quando da situação de falta de técnicos na Suest-SC, com a contratação de técnicos temporários algumas demandas de apoio a supervisão no acompanhamento de Termos de Compromisso não foram necessários, reduzindo os custos do contrato nas atividades de apoio. Assim o fator positivo foi a redução dos custos, não tendo como alterar os custos fixos apesar das reclamações do contratado que evidentemente quer executar todos os serviços contratados. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 19 | 201407071 | 4.2.1.8 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º1 : Informar imediatamente à Presidência da FUNASA sobre a inviabilidade técnica do critério de medição contratual por pranchas de desenho, sugerindo alteração dessa questão no mesmo aditivo que será elaborado para o contrato em vigor, bem como alteração do critério de medição dos projetos de saneamento nas licitações futuras desse tipo de serviço. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| a) Recomendação n.º 1: Com o intento de atender à recomendação, encaminhamos ao DEADM - Departamento de Administração e ao DENSP - Departamento de Engenharia de Saúde Pública os Memorandos n.º 078/Diesp e n.º 079/Diesp, ambos de 05/09/2014, respectivamente consultando sobre a viabilidade de alteração do contrato em vigor e também da alteração do novo edital de licitação que se encontra em revisão. Aguardamos resposta sobre a viabilidade para definição de novo critério. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A resposta para os memorandos enviados foi negativa para os contratos em vigor. Para os novos contratos foi formatada outra proposta de medição - por produto, enviada ao Densp por meio dos Memorandos n.º 093/Diesp de 09/10/2014 e n.º 097/Diesp de 15/10/2014, a qual encontra-se em análise no DENSP. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A recomendação visa facilitar a execução dos serviços, simplificando a forma de pagamento não dando margens a cobranças de valores em função da quantidade pranchas de desenho do projeto. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 20 | 201407071 | 4.2.1.8 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |

RECOMENDAÇÃO N.º 2 : Exigir que a empresa execute os quantitativos mínimos de plantas previstas para cada município no momento da licitação que garantam a execução do objeto licitado.

| Providências Adotadas | |
|---|---------------------|
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| DENSP | |
| Síntese da Providência Adotada | |
| <p>a) Recomendação n.º 2: Estão em andamento as discussões entre a Funasa e empresa contratada, a redefinição de escalas de desenho com conseqüente diminuição do quantitativo de pranchas por projeto, inclusive dos projetos já pagos. Este realinhamento possibilitará também o realinhamento do número de pranchas para os projetos não pagos, garantindo o mínimo de pranchas necessárias à complementação dos projetos. Caso a modificação do critério de pagamento por prancha seja alterado este realinhamento não será imprescindível; caso o critério de pagamento não se modifique será buscado nas negociações o realinhamento do custo unitário da prancha afim de se conseguir o equilíbrio dos produtos com o valor total do contrato.</p> | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| <p>A redefinição dos quantitativos foi realizada em comum acordo entre Empresa e Funasa e os produtos entregues já foram adequados. Os produtos a serem entregues seguirão a nova metodologia e o contrato será finalizado dentro dos quantitativos contratados.</p> | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| <p>Apesar da dificuldade foi possível, renegociar as quantidades de pranchas limitando a quantidade em função da escala e padronização de desenhos.</p> | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 21 | 201407071 | 4.2.1.9 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>RECOMENDAÇÃO N.º1 : Esclarecer as divergências entre as medições efetuadas no município de Xanxerê em relação aos itens "emissário final" e "emissário de recalque", aprimorando a exatidão com que as medições são realizadas, tanto pela Funasa, quanto, nas fiscalizações dos serviços do Contrato n.º 145/2012, pela empresa contratada.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Recomendação 1: Analisando as divergências em relação aos itens "emissário final" e "emissário de recalque", verificamos que no relatório de visita técnica realizada em 20/02/2013, as quantidades executadas conferem com as medições de quantitativos apresentados pela fiscalização dos serviços do Contrato n.º 145/2012. Ocorre que os valores financeiros do relatório de visita constantes das etapas/fase foram inseridos os valores totais pactuados para cada item e não proporcionais conforme o percentual de execução dos itens. Houve também, erro de valor total dos itens, uma vez que o valor dos itens "emissário final" e "emissário de recalque" foram trocados mas não interferindo no percentual de execução total do pactuado.</p> | | | |

| |
|---|
| Síntese dos Resultados Obtidos |
| Foram identificadas as divergências, com as justificativas e correções. Porém a divergência no percentual da medição é diferente em função dos períodos de medição da contratada e da Funasa. |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor |
| A adoção de critérios e procedimentos padronizados auxiliam na aproximação dos percentuais, no entanto a divergência de datas ainda causará diferenças nos cálculos. |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual de Santa Catarina | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 22 | 201407071 | 4.2.1.9 | OS 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Descrição da Recomendação | | | |
| RECOMENDAÇÃO N.º2 : Estabelecer critérios padronizados que devem ser utilizados tanto pela empresa executora do Contrato como pela Funasa, a fim de evitar divergências nas medições. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| DENSP | | | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação 2: As divergências nas medições ocorrem em função da divergência entre as datas das medições realizadas pela fiscalização dos serviços do Contrato n.º 145/2012 e as das realizadas pela Funasa. Esclarecemos ainda, que o técnico responsável pelo acompanhamento do processo pela Funasa, analisa e aprova os relatórios mensais. Assim, em atendimento à recomendação, os valores a serem inseridos nas medições por parte da Funasa será com base nos valores pactuados e nos relatórios de visita técnica elaborados pelos técnicos da Funasa que são inseridos os valores proporcionais executados por etapa/fase e não os totais pactuados. Quanto às divergências em função das datas, fica difícil a conciliação, devido ao fato que o objetivo contrato é de apoio a supervisão no acompanhamento da execução física do pactuado e as medições da empresa contratada no contrato n.º 145/2012 são mensais, e geralmente diferem dos períodos das medições do responsável pela fiscalização da obra e das visitas técnicas realizadas para verificação do cumprimento do plano de trabalho realizada pelos técnicos da Funasa, os Termos de Compromisso/Convênios que possuem OS a Funasa poderá realizar as vistas no início, intermediários e final, para orientações sobre a execução do Termo de Compromisso/Convênio e emissão de relatórios de visita técnica e pareceres técnicos de: liberação financeira, alterações de projeto, verificação da situação da execução das etapas/fases pactuadas no Termo de Compromisso/Convênio, e de conclusão. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Ficou acordado com a empresa contratada a realização das medições com base nos quantitativos pactuados. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A adoção de critérios e procedimentos padronizados auxiliam na aproximação dos percentuais, no entanto a divergência de datas ainda causará diferenças nos cálculos. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Funasa – Fundação Nacional de Saúde | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 23 | 201407071 | 4.3.1.1 | OS - 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Funasa – Superintendência Estadual em Santa Catarina | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>RECOMENDAÇÃO N.º 1 : Orientar os servidores encarregados da formalização dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação quanto ao requisito legal de justificativa dos preços contratados na forma preconizada pela Orientação Normativa AGU nº 17/2009.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Diadm/Suest/SC | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Foram adotadas medidas de modo que os servidores encarregados da formalização dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, em seus atos, atendam ao requisito legal de justificativa dos preços contratados na forma preconizada pela Orientação Normativa AGU nº 17/2009. Anexamos cópias dos documentos que demonstram a orientação, bem como o cumprimento da orientação, oriunda dos Processos 25295.004.233/2014-58, 25295.004.383/2014-61, 25295.004.382/2014-17.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Situação regularizada conforme providências acima adotadas | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Funasa – Fundação Nacional de Saúde | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 24 | 201407071 | 4.3.1.1 | OS - 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Funasa – Superintendência Estadual em Santa Catarina | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>RECOMENDAÇÃO N.º 2: Exercer as atividades de supervisão de forma a verificar nos processos de dispensa e inexigibilidade, mediante aplicação de check-list, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei de Licitações.</p> | | | |

| Providências Adotadas | |
|--|---------------------|
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Diadm/Suest/SC | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | |
| A Suest/SC, conforme se pode observar nos processos relacionados (recomendação nº 1), passou a exigir, quando da formalização do processo, a juntada de check-list na contra capa do processo, sendo seu preenchimento compulsório, a cada novo ato praticado. Acreditamos que dessa maneira haverá maior controle e cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei de Licitações, em que pese o diminuto quantitativo de servidores da área meio. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Situação regularizada conforme providências acima adotadas | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 25 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.1 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Implementar controles internos que garantam que os registros do SICONV representem a situação real dos convênios registrada na Unidade. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Através do relatório gerencial SIAFI/SICONV, emitido todo início de mês esta sendo verificada mensalmente a situação real dos convênios. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Através da providência acima é possível a correção das inconsistências em relação à situação dos instrumentos. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O fato de não existir um sistema específico, que forneça relatórios do controle de Prestação de Contas, dificulta a correção das inconsistências. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 26 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.1 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Fiscalizar todos os convênios cuja execução é realizada por convenentes do Estado de Santa Catarina ou apresentar normatização oriunda da Presidência da Funasa em que esteja prevista a fiscalização destes pelo órgão central. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Conforme portaria nº. 270 de 27/02/14, art. 64, alguns convênios cuja execução é realizada por convenentes no estado de Santa Catarina, são fiscalizados pela presidência da Funasa, a exemplo dos convênios celebrados objetivando o financiamento de estudo e pesquisa. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Não se aplica. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não Se aplica | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 27 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.1 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Apresentar os documentos (ofícios dos convenentes, pareceres técnicos da Funasa/SC) que embasaram as prorrogações de convênios que expirariam em 2013 relacionados na presente constatação. | | | |

| Providências Adotadas | |
|--|---------------------|
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Serviço de Convênios | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | |
| Os documentos (ofícios dos convenentes e parecer da área técnica da Funasa) que embasaram as prorrogações de convênios que expiraram em 2013 foram devidamente apresentados. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Não se aplica | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| Não se aplica | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 28 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.1 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Retificar o registro constante no sistema SICONV em relação ao convênio nº 753110. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O registro do convênio nº 753110 encontra-se retificado no sistema Siconv. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A retificação do referido convênio, no SICONV, sanou a inconsistências em relação à situação destes informada pela Funasa/SC. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Alguns registros são efetuados pela direção central, neste sentido, a adoção de algumas providências pelo Gestor da UJ, não podem ser efetivadas de imediato. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 29 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.2 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Implementar controles internos que garantam que os registros do SIAFI representem a situação real dos convênios registrada na Unidade. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Através do relatório gerencial SIAFI/SICONV, emitido todo início de mês está sendo verificada mensalmente a situação real dos convênios. O referido relatório é extraído do sistema SIAFI gerencial através do seguinte endereço: https://gerencial.tesouro.fazenda.gov.br/forms/frmservlet | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Com o controle da situação real dos convênios registrada na Unidade é possível realizar planejamento prevendo quais recursos necessários para a demanda de trabalho. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O fato de não existir um sistema específico, que forneça relatórios do controle de Prestação de Contas, dificulta o acompanhamento. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 30 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.2 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Fiscalizar todos os convênios cuja execução é realizada por convenentes do Estado de Santa Catarina ou apresentar normatização oriunda da Presidência da Funasa em que esteja prevista a fiscalização destes pelo órgão central. | | | |
| Providências Adotadas | | | |

| | |
|---|---------------------|
| Setor Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | |
| Conforme portaria nº. 270 de 27/02/14, onde o assunto em comento é tratado no art. 64 alguns convênios cuja execução é realizada por convenientes no estado de Santa Catarina são fiscalizados pela presidência da Funasa, a exemplo dos convênios celebrados objetivando o financiamento de estudo e pesquisa. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Não se aplica | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| Não se aplica | |

| | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 31 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.2 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Apresentar planejamento efetuado pelos gestores da Unidade com informações sobre os prazos previstos para a análise do estoque de prestações de contas de convênios da Unidade (tanto os registrados no SIAFI quanto no SICONV). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Foi elaborado um planejamento para eliminar no exercício de 2015, através de força tarefa, o estoque de prestações de contas em atraso, para a partir daí, as servidoras lotadas no Setor de Prestação de Contas - SOPRE, acompanhar em tempo real e em conjunto com a Área Técnica de engenharia, os Convênios celebrados pela Funasa - Suest/SC. O referido plano de trabalho foi encaminhado à direção central, através do memorando 001/Serviço de Convênios / Suest-SC de 08/01/15, e encontra-se em análise. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A adoção da referida providência esta sendo implantada em 2015. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A adoção da referida providência esta sendo implantada em 2015. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 32 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.2 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Corrigir no sistema SIAFI as inconsistências entre os registros do sistema e a situação real dos Convênios reportada pela Unidade. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Recomendação acatada, mês a mês através da análise do relatório gerencial do SIAFI as inconsistências estão sendo corrigidas. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Tal providência possibilita a diminuição das inconsistências entre os registros do sistema e a situação real dos Convênios. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O fato de não existir um sistema específico, que forneça relatórios do controle de Prestação de Contas, dificulta o acompanhamento. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|----------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 33 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.3 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Apresentar os documentos (ofícios dos convenientes e pareceres técnicos da Funasa/SC) que fundamentaram as prorrogações dos convênios relacionados na presente constatação. | | | |

| Providências Adotadas | |
|--|---------------------|
| Sector Responsável pela Implementação | Código SIORG |
| Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | |
| Recomendação acatada, foram apresentados os ofícios dos convenentes e pareceres técnicos da Funasa/SC. | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | |
| Não se aplica | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | |
| Não se aplica. | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 34 | Relatório de Auditoria nº 201407071 | 4.4.1.3 | RA/NT 201407071 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Superintendência Estadual da Funasa em SC | | | 2207 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Registrar no SIAFI a situação de inadimplência para os Convênios relacionados na situação "a comprovar" com data de vigência expirada. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Serviço de Convênios/Setor de Prestação de Contas | | | 2207 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Foi constatado que não existe convênio nesta situação para o período analisado. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi constatado que não existe convênio nesta situação para o período analisado. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Foi constatado que não existe convênio nesta situação para o período analisado. | | | |

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houveram recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR | | |
|--|--|--|--|-------------------------------|
| | | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |
| Cargos Eletivos | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |
| Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |

Fonte:

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Todos os servidores desta Superintendência Estadual apresentaram com base no Art. 13, da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 1º, da Lei nº 8.730/1993, autorizando o TCU a ter acesso aos dados de bens e rendas exigidos nas mencionadas leis acima citadas.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Esta SUEST/SC tem sido bastante atuante junto às Prefeituras, objetivando sempre orientar a conveniente no sentido de agilizar a solução de pendências técnicas e/ou financeiras. Assim sendo, temos a destacar que, no ano de 2014, não houve instauração de processo de Tomada de Contas Especial, pois esta Superintendência tem buscado esgotar todas as medidas administrativas possíveis, conforme preconiza a legislação vigente. Dentro das análises de Prestação de Contas efetuadas, aquelas que não foram passíveis de aprovação, se encontram em fase de notificação, reanálise e solução de pendências, visando à conclusão do convênio da melhor forma possível.

Foram analisados pelo setor de Prestação de Contas em 2014, 57 processos, destes, 09 foram aprovados Sem ressalva, 25 aprovados Com ressalva e 23 estão em fase de encerramento. A instauração de tomada de contas especial ocorrera caso alguns desses processos tenha os seus procedimentos administrativos esgotados sem que haja uma solução técnica ou ressarcimento ao erário referente às pendências existentes.

Atualmente essa SUEST/SC conta com 04 Tomadores de Contas Especial capacitados para realizar esta atividade, não havendo estrutura tecnológica ainda implantada.

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

| Casos de dano objeto de medidas administrativas internas | Tomadas de Contas Especiais | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------|--------------------|----------------------|---------------------|-----|---|------------------|
| | Não instauradas | | | Instauradas | | | | |
| | Dispensadas | | Outros Casos* | Não remetidas ao TCU | | | | |
| | Débito < R\$ 75.000 | Prazo > 10 anos | | Arquivamento | | | Não enviadas > 180 dias do exercício instauração* | Remetidas ao TCU |
| | | | Recebimento Débito | Não Comprovação | Débito < R\$ 75.000 | | | |
| -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | 02 ** | -0- | 03 *** | -0- |

** Das 02 TCE's, 01 foi arquivada na Suest/SC e a outra com localização na Cotce/Audit para certificação.

*** TCE's instauradas em exercícios anteriores, no aguardo de emissão de parecer financeiro, nomeação de novo tomador de contas e aprovação/certificação.

**** Nos últimos três anos, não foram instauradas, por esta SUEST/SC, Tomadas de Contas Especial, uma vez que, é prática desta gestão esgotar todas as possibilidades na esfera administrativa e articular com os gestores municipais para a devolução de recursos e agilizar o encerramento dos instrumentos com alguma pendência de ordem técnica e/ou financeira.

Registra-se que, para algumas análises já concluídas, não houve necessidade de instauração de TCE, pois conseguimos com êxito a conclusão da análise da Prestação de Contas, alguns, inclusive, com devolução dos recursos à União, evitando dano ao erário.

Desta forma reduz-se gradativamente o passivo que poderia resultar em abertura de TCE. Estes procedimentos adotados têm sido eficientes no sentido de evitar instauração de TCE através da solução de pendências resultantes de medidas administrativas, cumprindo-se, assim, o artigo 3º da IN/TCU nº 71/2012, o qual preceitua que a Tomada de Contas Especial constitui medida de exceção, somente devendo ser instaurada após esgotadas todas as medidas administrativas internas objetivando o ressarcimento do prejuízo ao Erário.

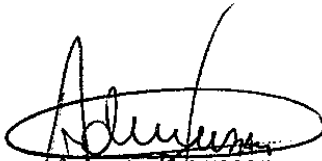
11.5 Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Adenor Piovesan, CPF nº 743.493.409-00, Superintendente Estadual, exercido na Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Santa Catarina declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Florianópolis, 13 de março de 2015.



Adenor Piovesan
743.493.409-00
Superintendência Estadual/Suest-SC

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

Avaliação de Ativos e Passivos

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.
2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:
 - os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;
3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.
4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

Depreciação, Amortização e Exaustão

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.
2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.
3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.
4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, bem como não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

12.3 Conformidade Contábil

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registrada 7(sete) ocorrências durante o exercício a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

| RESTRICÃO | TÍTULO | SITUAÇÃO |
|-----------|--|--|
| 302 | FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB | Ocorridas de janeiro a setembro e dezembro |
| 603 | SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA Conta 11.318.01.00 - vários subitens | Ocorridas de janeiro a dezembro |
| 632 | SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL - 14.212.91.90 - Bens Móveis a Alienar | Ocorridas de janeiro a dezembro |
| 641 | BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIF COMO USO ESPECIAL - 14.211.91.00 Obras em Andamento | Ocorridas de janeiro a Dezembro |
| 653 | SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.972.02.00 contratos de serviços - 19.993.01.00 obras em favor de entidades | Ocorridas de janeiro a dezembro |
| 764 | SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO - 29.511.01.01 - RP - Não Processados a Liquidar 29.521.01.01 RP Processados a Pagar | Ocorridas de janeiro a dezembro |

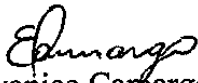
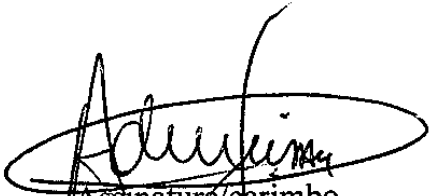
c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

| RESTRIÇÃO | TÍTULO | SITUAÇÃO |
|-----------|---|--|
| 603 | SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA | Os valores divergentes nas contas: 16 R\$1.676,00 17 R\$835,00 22 R\$2.673,61 28 R\$255,00 35 R\$21,80 36 R\$19.620,39 Totalizando um valor de R\$25.081,80 foram lançados indevidamente pela LINKDATA(Empresa que faz a gestão de materiais de consumo e materiais permanentes através do sistema ASIWEB) sistema em Dez/2012. Embora sendo solicitado mensalmente ao Sepat/BSB o acerto dessas contas até o momento continua sem explicação e solução. |
| 632 | SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL - 14.212.91.90 - Bens Móveis a Alienar | Está previsto para o Exercício de 2015 a alienação desses bens através de Leilão e consequente baixa contábil. |
| 640 | SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergências em várias contas do grupo 14.212.xx.xx | Essas inconsistências permanecem haja vista a inoperância do Sistema Asiweb desde o exercício de 2010 e a inativação do sistema Sipat sem a possibilidade de migração dos dados entre os sistemas, com a contratação da empresa LINK DATA via Presidência da Funasa Contrato 09/2014, que está em fase de execução está previsto a conciliação contábil e regularização das pendências incluindo a reaviação dos valores dos bens móveis e imóveis. |
| 641 | BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIF COMO USO ESPECIAL - 14.211.91.00 Obras em Andamento | Este passivo ainda permanece devendo ser regularizado quando do envio dos processos com os devidos termos definitivos de encerramento das obras, para as devidas baixa no Siafi. |
| 653 | SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - 19.972.02.00 Contratos de serviços - 19.991.02.02. Bens Móveis Enviados - 19.993.01.00 Obras em Favor de Entidades | 19.972.02.00 - Os contratos de serviços que permanecem com saldo alongados, são aqueles que se encontram pendentes de finalização, cujo existem despesas a serem liquidadas ainda, ou, como os contratos e seus aditivos são registrados na sua totalidade dentro do período de vigência no valor total, o mesmo permanece na conta, havendo ou não movimentação. A baixa dos contratos só é realizada após Findar a vigência, ou pendências de liquidação/pagamento. Exs. Liderança Limpeza e Conservação Ltda., R\$ 1.221,84 e EBC (Empresa Brasil de Comunicação S.A), R\$ 11.250,00 (sem movimentação). |
| 764 | SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO - 29.511.01.01 - RP - Não Processados a Liquidar 29.521.01.01 RP Processados a Pagar | 29.511.01.01 - As despesas inscritas em RP não processadas a liquidar que permaneceram ao longo do exercício é decorrente de obras de engenharia, que se encontram em processo administrativo de aplicação contratual e decisão judicial. 29.521.01.01 - O saldo que permanece ainda como RP processados a pagar, é proveniente da empresa Construtora Logus Ltda. embora tenha um nota fiscal liquidada, encontra-se em processo administrativo, não havendo emissão de parecer para fins de pagamento. E o valor da empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. é em função da mesma ainda não ter apresentado documentação pertinente ao contrato extinto. |

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA | | | |
|---|---|--|------------------------|
| Denominação completa (UJ) | | | Código da UG |
| Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Santa Catarina | | | 255024 |
| <p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRICÇÃO TÍTULO</p> <p>603 SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA</p> <p>632 SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</p> <p>640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</p> <p>641 BENS IMOV.Ñ CLASSIF.COMO.USO ESPECIAL</p> <p>653 SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>764 SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Brasília-DF. | | Data 30/01/2015 |
| Contador Responsável |  Evanice Camargo Cardoso | | CRC-DF n.º 4763 |
| Ordenador de Despesas |  Assinatura/carimbo ADENOR PIOVESAN Superintendente Estadual FUNASA/SUEST/SC | | |

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

12.7 Relatório de Auditoria Independente

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

O cenário institucional vivido pela Superintendência em 2014 foi sensivelmente diferente do experienciado no ano anterior, conquanto ainda presente alguns fatores ligados, dentre outros, à: deficiência de pessoal; diminuição e/ou ausência de especialistas em áreas relativamente novas para a instituição; e lapsos de tempo no repasse de recursos para cumprimento das obrigações assumidas, por força do plano de trabalho aprovado, continuaram a provocar soluções de continuidade no desenvolvimento efetivo do plano de trabalho, fazendo com que não se conseguisse atingir integralmente os objetivos definidos para o ano em estudo.

Todavia, um número expressivo de ações apresentou um percentual de execução considerado satisfatório, notadamente aquelas pertinentes às áreas de saúde ambiental, administração, convênios e recursos humanos, o que fez com que a UJ tivesse um desempenho na consecução do seu plano de trabalho superior ao últimos exercícios.

Com relação ao Serviço de Convênios, os resultados de 2014 se apresentaram mais efetivos em relação à 2013, foi possível diminuir o passivo de Prestação de Contas existente, de 57 processos analisados, 34 foram concluídos e 23 encontram-se em fase de encerramento.

A convocação de uma servidora aprovada no concurso público para provimento de vaga em cargo temporário, edital nº 001/2009 e, a manutenção de servidores lotados no setor de prestação de contas foi fundamental para os resultados alcançados.

No entanto, o Setor de Convênios ainda encontra algumas dificuldades relacionadas ao passivo de prestação de contas, uma delas é o fato de tratar-se de situações de gestões anteriores tanto para os convenientes quanto para a Funasa, tornando morosa as possíveis soluções, seja pela dificuldade do conveniente em apresentar informações, seja pela alteração de procedimentos por parte da Funasa. Outro entrave é o fato do setor de convênios não dispor de um manual de procedimentos elaborado pela direção central, o que ocasiona demora nas decisões, uma vez que acarreta na remessa de processos à coordenação geral de convênios, em Brasília, para dirimir dúvidas sobre procedimentos não definidos.

Ressaltamos que a contratação de uma servidora temporária para o serviço de convênios, para atuar na análise de prestação de contas, especificamente no passivo, tem contribuído para o desempenho das atividades do setor, no entanto, o número de servidores ainda se apresenta deficitário frente a demanda de trabalho. Acreditamos que, com a solicitação de força tarefa, da equipe Brasília, bem como de outras Suest's, será possível acompanhar a execução das transferências de recursos tempestivamente, em um futuro muito próximo.

As ações desenvolvidas pela equipe de ACQA atenderam as demandas enviadas à Suest/SC. Foi realizado um grande número de análises de amostras de água em virtude da cooperação técnica com o município de Governador Celso Ramos.

O número de municípios com amostras de água realizadas ficou aquém, do estimado (70%), no entanto esta ação depende da demanda dos municípios. O fato da meta não ser cumprida pode ser interpretada como uma situação favorável dos municípios catarinenses neste eixo do saneamento. Nas demais ações, todas as metas foram superadas.

Assim, estima-se como muito positiva a atuação da equipe de ACQA, uma vez que, mesmo com a equipe reduzida, atuou em várias frentes (apoio técnico, capacitação, elaboração dos filtros, análises de água), demonstrando o comprometimento e enfrentamento das dificuldades apresentadas.

A Seção de Educação em Saúde, após um período sem servidor atuando especificamente à frente das suas ações específicas, além do acompanhamento dos projetos de educação em saúde ambiental, atuou junto ao Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT na capacitação de municípios para elaboração dos planos municipais de saneamento básico. Buscando ampliar a atuação da seção, planejou-se para 2015 a realização de trabalhos de educação junto às comunidades quilombolas, bem como a divulgação das ações da Funasa através de palestras. Além disso, as ações da Agenda Ambiental na Administração Pública foram intensificadas. Em parceria com os servidores do Serviço de Saúde Ambiental e membros do NICT, reconhecendo a importância da missão da EDUSA, ainda que contando com apenas uma servidora, acreditamos que a atuação da seção pode e deve ser ampliada.

Com relação aos fatores negativos, há que se ratificar que a instituição continua desenvolvendo a sua política de atualização dos seus recursos humanos, porém o número de qualificados ainda não atende à dinâmica da introdução de novas práticas de trabalho adotadas, por força de novas legislações e diretrizes que surgem no cotidiano das instituições públicas, a fim de cumprir planos e programas de governo. Registra-se também que, apesar de ter havido concurso público, o número de vagas ofertadas não pôde atender toda a demanda reprimida, devemos considerar ainda que estas vagas são de contratos temporários, não trazendo uma solução definitiva para a falta de técnicos.

No que se refere ao tamanho da força de trabalho, faz-se necessário enfatizar que a UJ ainda continua carente de pessoal, de uma forma geral, a fim de repor o quadro ideal de servidores. A sobrecarga de trabalho, em algumas áreas, faz com que o número de absenteísmo continue alto, revelando um processo discreto de estresse institucional.

Ainda assim, esse quadro reduzido, mas comprometido com a missão institucional, consegue dar conta das suas atribuições.

Idealmente o que se coloca como imagem-objetivo, por parte dos servidores da UJ, é que potencialmente poder-se-ia alcançar um patamar mais satisfatório de execução e criar uma ambiência organizacional que oportunizasse condições para que tanto a Unidade quanto o seu corpo funcional atuassem de forma mais harmoniosa e menos fragmentada, e isso passa, necessariamente, pela reposição integral da força de trabalho da Superintendência.

Outro fator que merece destaque, conforme mencionado anteriormente, foram os atrasos e interrupções no repasse de recursos para honrar os compromissos assumidos pela Unidade, gerando um desgaste para a UJ.

Infelizmente, os fatores mencionados encontram-se na categoria de variáveis fora do espaço de governabilidade da Unidade Jurisdicionada, apesar de todos os seus reclamos.

Como principais ações a serem desenvolvidas, no sentido de mitigar as dificuldades encontradas no ano em referência, registram-se: manutenção da interlocução com as instâncias competentes, no sentido de restabelecer o quantitativo de servidores necessários para o desenvolvimento do plano de trabalho da UJ; implementação do processo de desenvolvimento de pessoal, com a perspectiva de capacitações temporais, ou seja, por ocasião da assunção de novas práticas de trabalho; estabelecimento de um canal de comunicação com as áreas responsáveis pela liberação de recursos, no sentido de evitar colapsos nos repasses; implementação de novas formas de atuação, pelo corpo técnico da área de engenharia para garantir a regularização de pendências técnicas, no menor espaço de tempo possível, notadamente aquelas oriundas de termos de compromisso com recursos do programa de aceleração do crescimento – PAC; fortalecimento de parcerias estaduais e municipais com as diversas instituições que atuam na área de emergências oriundas de desastres naturais ocasionados por inundações, no que diz respeito ao controle da qualidade da água para consumo humano; cooperação técnica aos municípios que demandarem a Unidade, no sentido de reforço às suas atividades de educação em saúde ambiental; gestão com instâncias estaduais e municipais, no sentido de potencializar o uso do laboratório, de propriedade

da Unidade, considerado do tipo A, dotado com equipamentos para análise de parâmetros físico-químicos, bacteriológicos e de metais.

Por último, cumpre ressaltar que com a efetivação das medidas acima, acrescidas daquelas que surgirem durante o ano em curso, a UJ acredita que conseguirá uma execução mais eficaz e efetiva do seu plano de trabalho de 2015.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação de processos de prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014 e DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014, e das orientações do órgão de controle interno, apresentando a síntese das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual da **Funasa** no Estado de Santa Catarina, no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, ao tempo em que dá transparência aos atos públicos desta gestão.

Sendo assim, a SUEST-SC apresenta o presente Relatório de Gestão na forma individual – considerando-se o disposto na Decisão Normativa TCU nº 140/2014 – nele fazendo também constar as informações e orientações advindas da CGPLA, sobretudo no que tange aos assuntos sobre os quais a Superintendência não detém governabilidade e que estão a cargo da Presidência da **Funasa**.

O cenário institucional vivido pela Superintendência em 2014 foi sensivelmente diferente do experienciado no ano anterior, conquanto ainda presente alguns fatores ligados, dentre outros, à: deficiência de pessoal; diminuição e/ou ausência de especialistas em áreas relativamente novas para a instituição; e lapsos de tempo no repasse de recursos para cumprimento das obrigações assumidas, por força do plano de trabalho aprovado, continuaram a provocar soluções de continuidade no desenvolvimento efetivo do plano de trabalho, fazendo com que não se conseguisse atingir integralmente os objetivos definidos para o ano em estudo.

Todavia, um número expressivo de ações apresentou um percentual de execução considerado satisfatório, o que fez com que a UJ tivesse um desempenho na consecução do seu plano de trabalho superior ao últimos exercícios.

Com relação aos fatores negativos, há que se ratificar que a instituição continua desenvolvendo a sua política de atualização dos seus recursos humanos, porém o número de qualificados ainda não atende à dinâmica da introdução de novas práticas de trabalho adotadas, por força de novas legislações e diretrizes que surgem no cotidiano das instituições públicas, a fim de cumprir planos e programas de governo. Registra-se também que, apesar de ter havido concurso público, o número de vagas ofertadas não pôde atender toda a demanda reprimida, devemos considerar ainda que estas vagas são de contratos temporários, não trazendo uma solução definitiva para a falta de técnicos.

No que se refere ao tamanho da força de trabalho, faz-se necessário enfatizar que a UJ ainda continua carente de pessoal, de uma forma geral, a fim de repor o quadro ideal de servidores. A sobrecarga de trabalho, em algumas áreas, faz com que o número de absenteísmo continue alto, revelando um processo discreto de estresse institucional.

Ainda assim, esse quadro reduzido, mas comprometido com a missão institucional, consegue dar conta das suas atribuições.

Idealmente o que se coloca como imagem-objetivo, por parte dos servidores da UJ, é que potencialmente poder-se-ia alcançar um patamar mais satisfatório de execução e criar uma ambiência organizacional que oportunizasse condições para que tanto a Unidade quanto o seu corpo funcional atuassem de forma mais harmoniosa e menos fragmentada, e isso passa, necessariamente, pela reposição integral da força de trabalho da Superintendência.

Outro fator que merece destaque, conforme mencionado anteriormente, foram os atrasos e interrupções no repasse de recursos para honrar os compromissos assumidos pela Unidade, gerando um desgaste para a UJ.

Infelizmente, os fatores mencionados encontram-se na categoria de variáveis fora do espaço de governabilidade da Unidade Jurisdicionada, apesar de todos os seus reclamos.

Como principais ações a serem desenvolvidas, no sentido de mitigar as dificuldades encontradas no ano em referência, registram-se: manutenção da interlocução com as instâncias competentes, no sentido de restabelecer o quantitativo de servidores necessários para o desenvolvimento do plano de trabalho da UJ; implementação do processo de desenvolvimento de pessoal, com a perspectiva de capacitações temporais, ou seja, por ocasião da assunção de novas práticas de trabalho; estabelecimento de um canal de comunicação com as áreas responsáveis pela liberação de recursos, no sentido de evitar colapsos nos repasses; implementação de novas formas de atuação, pelo corpo técnico da área de engenharia para garantir a regularização de pendências técnicas, no menor espaço de tempo possível, notadamente aquelas oriundas de termos de compromisso com recursos do programa de aceleração do crescimento – PAC; fortalecimento de parcerias estaduais e municipais com as diversas instituições que atuam na área de emergências oriundas de desastres naturais ocasionados por inundações, no que diz respeito ao controle da qualidade da água para consumo humano; cooperação técnica aos municípios que demandarem a Unidade, no sentido de reforço às suas atividades de educação em saúde ambiental; gestão com instâncias estaduais e municipais, no sentido de potencializar o uso do laboratório, de propriedade da Unidade, considerado do tipo A, dotado com equipamentos para análise de parâmetros físico-químicos, bacteriológicos e de metais.

Por último, cumpre ressaltar que com a efetivação das medidas acima, acrescidas daquelas que surgirem durante o ano em curso, a UJ acredita que conseguirá uma execução mais eficaz e efetiva do seu plano de trabalho de 2015.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.